

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – 42ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 1.2 – Mesa da Assembleia
  - 1.3 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



## ATAS

### ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

#### Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Carlos Henrique e Bruno Engler

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 568, 730, 732, 733, 735, 736, 739 a 741, 743 e 744/2019; Requerimentos n°s 626, 660, 661, 1.169, 1.170, 1.174, 1.176, 1.183, 1.185, 1.187 a 1.192, 1.195 a 1.238 e 1.243/2019; Requerimentos Ordinários n°s 383, 498, 499, 501, 502 e 506/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento Ordinário n° 358/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e dos Direitos da Mulher e do deputado Duarte Bechir – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Carlos Henrique e das deputadas Laura Serrano e Leninha; Questão de Ordem; discurso do deputado Elismar Prado – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 499, 383, 498, 501, 502 e 506/2019; deferimento – 2ª Fase: Questões de Ordem – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 499/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados André Quintão, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Glaycon Franco, Carlos Henrique, Raul Belém, Arlen Santiago, Alencar da Silveira Jr. e Bosco; votação nominal do Substitutivo n° 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo n° 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 550/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados Guilherme da Cunha, Ulysses Gomes, João Vítor Xavier, André Quintão, Hely Tarquínio e Alencar da Silveira Jr.; votação nominal do Substitutivo n° 1, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas n°s 1 a 4; aprovação – Declaração de Voto – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Betão – Bosco – Bruno Engler – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Bruno Engler, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Correspondência**

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Do Sr. Adriano Sverberi Abreu, chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, prestando informações relativas ao Requerimento nº 503/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.414/2018, da Comissão Extraordinária das Mulheres. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ronaldo Alves de Oliveira, superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 205/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Silvia Nobre Lopes, secretária Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 727/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

### **2ª Fase (Grande Expediente)**

#### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 568/2019**

Dispões sobre despesas com ações e serviços de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição da República e no art. 6º da Lei Complementar federal nº 141, de 2012, serão consideradas no cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde:

I – as despesas liquidadas e pagas no exercício;

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º – As despesas a que se refere o inciso II não poderão exceder a 15% do montante destinado ao cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado no exercício de 2017.

§ 2º – A elaboração do demonstrativo de disponibilidade de caixa vinculada às ações e serviços públicos de saúde observará o disposto no inciso I do caput do art. 50 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

§ 3º – O Poder Executivo criará, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, codificação específica na Lei Orçamentária Anual para identificar as despesas de ações e serviços públicos de saúde a serem aplicadas no exercício de 2017 que decorram do cancelamento ou prescrição de restos a pagar inscritos com disponibilidade de caixa e que tenham sido considerados, em exercício anterior, para fins de cumprimento do disposto no inciso II do § 2º do art. 198 da Constituição da República.

§ 4º – Para fins de cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, o Poder Executivo atribuirá ao Fundo Estadual de Saúde recursos suficientes para a sua efetiva operacionalização, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos, no mesmo exercício.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor da data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2019.

Deputado Arlen Santiago (PTB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 730/2019**

Revoga as leis que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam revogadas as seguintes leis:

I – a Lei nº 102, de 24 de dezembro de 1947;

II – a Lei nº 142, de 29 de dezembro de 1947;

III – a Lei nº 165, de 13 de julho de 1948;

IV – a Lei nº 171, de 15 de julho de 1948;

V – a Lei nº 191, de 26 de agosto de 1948;

VI – a Lei nº 258, de 3 de novembro de 1948;

VII – a Lei nº 328, de 22 de dezembro de 1948;  
VIII – a Lei nº 331, de 24 de dezembro de 1948;  
IX – a Lei nº 487, de 16 de novembro de 1949;  
X – a Lei nº 513, de 30 de novembro de 1949;  
XI – a Lei nº 514, de 30 de novembro de 1949;  
XII – a Lei nº 556, de 17 de maio de 1950;  
XIII – a Lei nº 570, de 2 de junho de 1950;  
XIV – a Lei nº 574, de 16 de junho de 1950;  
XV – a Lei nº 599, de 29 de julho de 1950;  
XVI – a Lei nº 608, de 29 de agosto de 1950;  
XVII – a Lei nº 653, de 18 de novembro de 1950;  
XVIII – a Lei nº 711, de 16 de agosto de 1951;  
XIX – a Lei nº 715, de 24 de agosto de 1951;  
XX – a Lei nº 725, de 20 de setembro de 1951;  
XXI – a Lei nº 734, de 27 de setembro de 1951;  
XXII – a Lei nº 740, de 2 de outubro de 1951;  
XXIII – a Lei nº 752, de 9 de outubro de 1951;  
XXIV – a Lei nº 758, de 25 de outubro de 1951;  
XXV – a Lei nº 759, de 25 de outubro de 1951;  
XXVI – a Lei nº 765, de 24 de novembro de 1951;  
XXVII – a Lei nº 767, de 24 de novembro de 1951;  
XXVIII – a Lei nº 768, de 24 de novembro de 1951;  
XXIX – a Lei nº 801, de 13 de dezembro de 1951;  
XXX – a Lei nº 815, de 14 de dezembro de 1951;  
XXXI – a Lei nº 834, de 17 de dezembro de 1951;  
XXXII – a Lei nº 841, de 26 de dezembro de 1951;  
XXXIII – a Lei nº 844, de 26 de dezembro de 1951;  
XXXIV – a Lei nº 860, de 25 de março de 1952;  
XXXV – a Lei nº 861, de 28 de abril de 1952;  
XXXVI – a Lei nº 866, de 26 de maio de 1952;  
XXXVII – a Lei nº 867, de 26 de maio de 1952;  
XXXVIII – a Lei nº 871, de 24 de julho de 1952;  
XXXIX – a Lei nº 872, de 24 de julho de 1952;  
XL – a Lei nº 875, de 25 de julho de 1952;  
XLI – a Lei nº 877, de 26 de julho de 1952;

XLII – a Lei nº 883, de 28 de julho de 1952;  
XLIII – a Lei nº 890, de 12 de agosto de 1952;  
XLIV – a Lei nº 893, de 12 de agosto de 1952;  
XLV – a Lei nº 898, de 23 de agosto de 1952;  
XLVI – a Lei nº 900, de 27 de agosto de 1952;  
XLVII – a Lei nº 904, de 29 de agosto de 1952;  
XLVIII – a Lei nº 913, de 15 de setembro de 1952;  
XLIX – a Lei nº 925, de 3 de outubro de 1952;  
L – a Lei nº 964, de 1º de agosto de 1953;  
LI – a Lei nº 983, de 3 de setembro de 1953;  
LII – a Lei nº 992, de 9 de outubro de 1953;  
LIII – a Lei nº 993, de 9 de outubro de 1953;  
LIV – a Lei nº 997, de 16 de outubro de 1953;  
LV – a Lei nº 1.005, de 20 de outubro de 1953;  
LVI – a Lei nº 1.006, de 20 de outubro de 1953;  
LVII – a Lei nº 1.011, de 4 de dezembro de 1953;  
LVIII – a Lei nº 1.023, de 9 de dezembro de 1953;  
LIX – a Lei nº 1.055, de 26 de dezembro de 1953;  
LX – a Lei nº 1.058, de 26 de dezembro de 1953;  
LXI – a Lei nº 1.059, de 26 de dezembro de 1953;  
LXII – a Lei nº 1.074, de 29 de dezembro de 1953;  
LXIII – a Lei nº 1.078, de 6 de março de 1954;  
LXIV – a Lei nº 1.082, de 13 de abril de 1954;  
LXV – a Lei nº 1.084, de 27 de abril de 1954;  
LXVI – a Lei nº 1.108, de 1º de setembro de 1954;  
LXVII – a Lei nº 1.122, de 3 de novembro de 1954;  
LXVIII – a Lei nº 1.135, de 17 de novembro de 1954;  
LXIX – a Lei nº 1.140, de 17 de novembro 1954;  
LXX – a Lei nº 1.142, de 17 de novembro de 1954;  
LXXI – a Lei nº 1.148, de 23 de novembro de 1954;  
LXXII – a Lei nº 1.155, de 2 de dezembro de 1954;  
LXXIII – a Lei nº 1.156, de 2 de dezembro de 1954;  
LXXIV – a Lei nº 1.157, de 2 de dezembro de 1954;  
LXXV – a Lei nº 1.158, de 2 de dezembro de 1954;  
LXXVI – a Lei nº 1.161, de 2 de dezembro de 1954;

LXXVII – a Lei nº 1.164, de 6 de dezembro de 1954;  
LXXVIII – a Lei nº 1.166, de 6 de dezembro de 1954;  
LXXIX – a Lei nº 1.182, de 15 de dezembro de 1954;  
LXXX – a Lei nº 1.184, de 15 de dezembro de 1954;  
LXXXI – a Lei nº 1.190, de 23 de dezembro de 1954;  
LXXXII – a Lei nº 1.191, de 23 de dezembro de 1954;  
LXXXIII – a Lei nº 1.204, de 13 de janeiro de 1955;  
LXXXIV – a Lei nº 1.206, de 13 de janeiro de 1955;  
LXXXV – a Lei nº 1.212, de 20 de janeiro de 1955;  
LXXXVI – a Lei nº 1.213, de 20 de janeiro de 1955;  
LXXXVII – a Lei nº 1.217, de 3 de fevereiro de 1955;  
LXXXVIII – a Lei nº 1.226, de 4 de fevereiro de 1955;  
LXXXIX – a Lei nº 1.228, de 4 de fevereiro de 1955;  
XC – a Lei nº 1.242, de 12 de maio de 1955;  
XCI – a Lei nº 1.249, de 4 de junho de 1955;  
XCII – a Lei nº 1.256, de 30 de junho de 1955;  
XCIII – a Lei nº 1.257, de 30 de junho de 1955;  
XCIV – a Lei nº 1.268, de 9 de agosto de 1955;  
XCV – a Lei nº 1.270, de 9 de agosto de 1955;  
XCVI – a Lei nº 1.272, de 9 de agosto de 1955;  
XCVII – a Lei nº 1.275, de 17 de agosto de 1955;  
XCVIII – a Lei nº 1.280, de 19 de agosto de 1955;  
XCIX – a Lei nº 1.281, de 22 de agosto de 1955;  
C – a Lei nº 1.286, de 2 de setembro de 1955;  
CI – a Lei nº 1.287, de 2 de setembro de 1955;  
CII – a Lei nº 1.290, de 2 de setembro de 1955;  
CIII – a Lei nº 1.294, de 6 de setembro de 1955;  
CIV – a Lei nº 1.303, de 26 de setembro de 1955;  
CV – a Lei nº 1.307, de 5 de novembro de 1955;  
CVI – a Lei nº 1.309, de 5 de novembro de 1955;  
CVII – a Lei nº 1.317, de 16 de novembro de 1955;  
CVIII – a Lei nº 1.323, de 16 de novembro de 1955;  
CIX – a Lei nº 1.326, de 16 de novembro de 1955;  
CX – a Lei nº 1.331, de 18 de novembro de 1955;  
CXI – a Lei nº 1.340, de 24 de novembro de 1955;

CXII – a Lei nº 1.341, de 24 de novembro de 1955;  
CXIII – a Lei nº 1.342, de 24 de novembro de 1955;  
CXIV – a Lei nº 1.344, de 24 de novembro de 1955;  
CXV – a Lei nº 1.345, de 24 de novembro de 1955;  
CXVI – a Lei nº 1.346, de 28 de novembro de 1955;  
CXVII – a Lei nº 1.347, de 29 de novembro de 1955;  
CXVIII – a Lei nº 1.351, de 2 de dezembro de 1955;  
CXIX – a Lei nº 1.352, de 3 de dezembro de 1955;  
CXX – a Lei nº 1.353, de 3 de dezembro de 1955;  
CXXI – a Lei nº 1.354, de 3 de dezembro de 1955;  
CXXII – a Lei nº 1.364, de 12 de dezembro de 1955;  
CXXIII – a Lei nº 1.365, de 12 de dezembro de 1955;  
CXXIV – a Lei nº 1.366, de 12 de dezembro de 1955;  
CXXV – a Lei nº 1.367, de 12 de dezembro de 1955;  
CXXVI – a Lei nº 1.379, de 22 de dezembro de 1955;  
CXXVII – a Lei nº 1.382, de 22 de dezembro de 1955;  
CXXVIII – a Lei nº 1.383, de 22 de dezembro de 1955;  
CXXIX – a Lei nº 1.391, de 29 de dezembro de 1955;  
CXXX – a Lei nº 1.392, de 29 de dezembro de 1955;  
CXXXI – a Lei nº 1.393, de 29 de dezembro de 1955;  
CXXXII – a Lei nº 1.394, de 29 de dezembro de 1955;  
CXXXIII – a Lei nº 1.409, de 7 de janeiro de 1956;  
CXXXIV – a Lei nº 1.410, de 7 de janeiro de 1956;  
CXXXV – a Lei nº 1.412, de 7 de janeiro de 1956;  
CXXXVI – a Lei nº 1.413, de 7 de janeiro de 1956;  
CXXXVII – a Lei nº 1.414, de 7 de janeiro de 1956;  
CXXXVIII – a Lei nº 1.416, de 7 de janeiro de 1956;  
CXXXIX – a Lei nº 1.423, de 7 de janeiro de 1956;  
CXL – a Lei nº 1.458, de 4 de junho de 1956;  
CXLI – a Lei nº 1.461, de 25 de julho de 1956;  
CXLII – a Lei nº 1.462, de 25 de julho de 1956;  
CXLIII – a Lei nº 1.464, de 7 de agosto de 1956;  
CXLIV – a Lei nº 1.465, de 14 de agosto de 1956;  
CXLV – a Lei nº 1.468, de 27 de agosto de 1956;  
CXLVI – a Lei nº 1.470, de 28 de agosto de 1956;

CXLVII – a Lei nº 1.471, de 28 de agosto de 1956;  
CXLVIII – a Lei nº 1.472, de 28 de agosto de 1956;  
CXLIX – a Lei nº 1.477, de 10 de setembro de 1956;  
CL – a Lei nº 1.489, de 9 de outubro de 1956;  
CLI – a Lei nº 1.490, de 9 de outubro de 1956;  
CLII – a Lei nº 1.491, de 10 de outubro de 1956;  
CLIII – a Lei nº 1.498, de 18 de outubro de 1956;  
CLIV – a Lei nº 1.499, de 18 de outubro de 1956;  
CLV – a Lei nº 1.504, de 29 de outubro de 1956;  
CLVI – a Lei nº 1.517, de 21 de dezembro de 1956;  
CLVII – a Lei nº 1.552, de 7 de janeiro de 1957;  
CLVIII – a Lei nº 1.557, de 8 de janeiro de 1957;  
CLIX – a Lei nº 1.558, de 8 de janeiro de 1957;  
CLX – a Lei nº 1.559, de 8 de janeiro de 1957;  
CLXI – a Lei nº 1.592, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXII – a Lei nº 1.593, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXIII – a Lei nº 1.594, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXIV – a Lei nº 1.595, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXV – a Lei nº 1.596, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXVI – a Lei nº 1.597, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXVII – a Lei nº 1.598, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXVIII – a Lei nº 1.599, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXIX – a Lei nº 1.600, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXX – a Lei nº 1.601, de 16 de janeiro de 1957;  
CLXXI – a Lei nº 1.607, de 21 de maio de 1957;  
CLXXII – a Lei nº 1.609, de 4 de junho de 1957;  
CLXXIII – a Lei nº 1.610, de 4 de junho de 1957;  
CLXXIV – a Lei nº 1.611, de 4 de junho de 1957;  
CLXXV – a Lei nº 1.612, de 4 de junho de 1957;  
CLXXVI – a Lei nº 1.618, de 15 de junho de 1957;  
CLXXVII – a Lei nº 1.634, de 26 de julho de 1957;  
CLXXVIII – a Lei nº 1.635, de 26 de julho de 1957;  
CLXXIX – a Lei nº 1.651, de 26 de setembro de 1957;  
CLXXX – a Lei nº 1.652, de 26 de setembro de 1957;  
CLXXXI – a Lei nº 1.653, de 26 de setembro de 1957;



CLXXXII – a Lei nº 1.659, de 8 de outubro de 1957;  
CLXXXIII – a Lei nº 1.660, de 8 de outubro de 1957;  
CLXXXIV – a Lei nº 1.661, de 8 de outubro de 1957;  
CLXXXV – a Lei nº 1.662, de 8 de outubro de 1957;  
CLXXXVI – a Lei nº 1.665, de 8 de outubro de 1957;  
CLXXXVII – a Lei nº 1.666, de 8 de outubro de 1957;  
CLXXXVIII – a Lei nº 1.675, de 31 de outubro de 1957;  
CLXXXIX – a Lei nº 1.685, de 16 de novembro de 1957;  
CXC – a Lei nº 1.686, de 18 de novembro de 1957;  
CXCI – a Lei nº 1.687, de 20 de novembro de 1957;  
CXCII – a Lei nº 1.688, de 20 de novembro de 1957;  
CXCIII – a Lei nº 1.697, de 2 de dezembro de 1957;  
CXCIV – a Lei nº 1.698, de 3 de dezembro de 1957;  
CXCV – a Lei nº 1.699, de 3 de dezembro de 1957;  
CXCVI – a Lei nº 1.710, de 21 de dezembro de 1957;  
CXCVII – a Lei nº 1.726, de 24 de dezembro de 1957;  
CXCVIII – a Lei nº 1.758, de 30 de dezembro de 1957;  
CXCIX – a Lei nº 1.760, de 8 de janeiro de 1958;  
CC – a Lei nº 1.761, de 8 de janeiro de 1958;  
CCI – a Lei nº 1.765, de 8 de janeiro de 1958;  
CCII – a Lei nº 1.766, de 8 de janeiro de 1958;  
CCIII – a Lei nº 1.769, de 5 de maio de 1958;  
CCIV – a Lei nº 1.771, de 19 de maio de 1958;  
CCV – a Lei nº 1.773, de 20 de maio de 1958;  
CCVI – a Lei nº 1.774, de 20 de maio de 1958;  
CCVII – a Lei nº 1.775, de 19 de maio de 1958;  
CCVIII – a Lei nº 1.776, de 26 de maio de 1958;  
CCIX – a Lei nº 1.778, de 28 de maio de 1958;  
CCX – a Lei nº 1.779, de 28 de maio de 1958;  
CCXI – a Lei nº 1.787, de 5 de julho de 1958;  
CCXII – a Lei nº 1.794, de 22 de julho de 1958;  
CCXIII – a Lei nº 1.795, de 22 de julho de 1958;  
CCXIV – a Lei nº 1.799, de 29 de julho de 1958;  
CCXV – a Lei nº 1.800, de 1º de agosto de 1958;  
CCXVI – a Lei nº 1.801, de 7 de agosto de 1958;

CCXVII – a Lei nº 1.809, de 11 de setembro de 1958;  
CCXVIII – a Lei nº 1.810, de 6 de novembro de 1958;  
CCXIX – a Lei nº 1.811, de 6 de novembro de 1958;  
CCXX – a Lei nº 1.824, de 19 de novembro de 1958;  
CCXXI – a Lei nº 1.825, de 19 de novembro de 1958;  
CCXXII – a Lei nº 1.827, de 22 de novembro de 1958;  
CCXXIII – a Lei nº 1.830, de 2 de dezembro de 1958;  
CCXXIV – a Lei nº 1.831, de 2 de dezembro de 1958;  
CCXXV – a Lei nº 1.837, de 5 de dezembro de 1958;  
CCXXVI – a Lei nº 1.838, de 5 de dezembro de 1958;  
CCXXVII – a Lei nº 1.839, de 5 de dezembro de 1958;  
CCXXVIII – a Lei nº 1.850, de 19 de dezembro de 1958;  
CCXXIX – a Lei nº 1.869, de 5 de janeiro de 1959;  
CCXXX – a Lei nº 1.870, de 5 de janeiro de 1959;  
CCXXXI – a Lei nº 1.881, de 7 de janeiro de 1959;  
CCXXXII – a Lei nº 1.884, de 8 de janeiro de 1959;  
CCXXXIII – a Lei nº 1.885, de 8 de janeiro de 1959;  
CCXXXIV – a Lei nº 1.887, de 8 de janeiro de 1959;  
CCXXXV – a Lei nº 1.888, de 8 de janeiro de 1959;  
CCXXXVI – a Lei nº 1.899, de 14 de janeiro de 1959;  
CCXXXVII – a Lei nº 1.900, de 14 de janeiro de 1959;  
CCXXXVIII – a Lei nº 1.901, de 14 de janeiro de 1959;  
CCXXXIX – a Lei nº 1.907, de 21 de janeiro de 1959;  
CCXL – a Lei nº 1.916, de 9 de junho de 1959;  
CCXLI – a Lei nº 1.930, de 8 de julho de 1959;  
CCXLII – a Lei nº 1.931, de 8 de julho de 1959;  
CCXLIII – a Lei nº 1.948, de 19 de agosto de 1959;  
CCXLIV – a Lei nº 1.949, de 19 de agosto de 1959;  
CCXLV – a Lei nº 2.045, de 7 de janeiro de 1960;  
CCXLVI – a Lei nº 2.084, de 14 de janeiro de 1960;  
CCXLVII – a Lei nº 2.090, de 19 de janeiro de 1960;  
CCXLVIII – a Lei nº 2.179, de 13 de julho de 1960;  
CCXLIX – a Lei nº 2.191, de 14 de julho de 1960;  
CCL – a Lei nº 2.210, de 10 de agosto de 1960;  
CCLI – a Lei nº 2.225, de 4 de novembro de 1960;

CCLII – a Lei nº 2.226, de 10 de novembro de 1960;  
CCLIII – a Lei nº 2.229, de 11 de novembro de 1960;  
CCLIV – a Lei nº 2.230, de 11 de novembro de 1960;  
CCLV – a Lei nº 2.231, de 11 de novembro de 1960;  
CCLVI – a Lei nº 2.232, de 11 de novembro de 1960;  
CCLVII – a Lei nº 2.248, de 16 de dezembro de 1960;  
CCLVIII – a Lei nº 2.249, de 16 de dezembro de 1960;  
CCLIX – a Lei nº 2.279, de 28 de dezembro de 1960;  
CCLX – a Lei nº 2.280, de 28 de dezembro de 1960;  
CCLXI – a Lei nº 2.281, de 28 de dezembro de 1960;  
CCLXII – a Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 1960;  
CCLXIII – a Lei nº 2.324, de 7 de janeiro de 1961;  
CCLXIV – a Lei nº 2.358, de 12 de janeiro de 1961;  
CCLXV – a Lei nº 2.359, de 12 de janeiro de 1961;  
CCLXVI – a Lei nº 2.383, de 17 de junho de 1961;  
CCLXVII – a Lei nº 2.397, de 10 de julho de 1961;  
CCLXVIII – a Lei nº 2.407, de 20 de julho de 1961;  
CCLXIX – a Lei nº 2.419, de 1º de agosto de 1961;  
CCLXX – a Lei nº 2.420, de 1º de agosto de 1961;  
CCLXXI – a Lei nº 2.428, de 9 de agosto de 1961;  
CCLXXII – a Lei nº 2.444, de 20 de setembro de 1961;  
CCLXXIII – a Lei nº 2.459, de 5 de outubro de 1961;  
CCLXXIV – a Lei nº 2.461, de 9 de outubro de 1961;  
CCLXXV – a Lei nº 2.479, de 3 de novembro de 1961;  
CCLXXVI – a Lei nº 2.491, de 23 de novembro de 1961;  
CCLXXVII – a Lei nº 2.517, de 19 de dezembro de 1961;  
CCLXXVIII – a Lei nº 2.518, de 19 de dezembro de 1961;  
CCLXXIX – a Lei nº 2.519, de 19 de dezembro de 1961;  
CCLXXX – a Lei nº 2.520, de 19 de dezembro de 1961;  
CCLXXXI – a Lei nº 2.547, de 26 de dezembro de 1961;  
CCLXXXII – a Lei nº 2.548, de 26 de dezembro de 1961;  
CCLXXXIII – a Lei nº 2.552, de 26 de dezembro de 1961;  
CCLXXXIV – a Lei nº 2.566, de 28 de dezembro de 1961;  
CCLXXXV – a Lei nº 2.567, de 28 de dezembro de 1961;  
CCLXXXVI – a Lei nº 2.572, de 28 de dezembro de 1961;

CCLXXXVII – a Lei nº 2.573, de 28 de dezembro de 1961;  
CCLXXXVIII – a Lei nº 2.574, de 28 de dezembro de 1961;  
CCLXXXIX – a Lei nº 2.575, de 28 de dezembro de 1961;  
CCXC – a Lei nº 2.576, de 28 de dezembro de 1961;  
CCXCI – a Lei nº 2.652, de 4 de dezembro de 1962;  
CCXCII – a Lei nº 2.661, de 10 de dezembro de 1962;  
CCXCIII – a Lei nº 2.666, de 10 de dezembro de 1962;  
CCXCIV – a Lei nº 2.691, de 19 de dezembro de 1962;  
CCXCV – a Lei nº 2.748, de 29 de dezembro de 1962;  
CCXCVI – a Lei nº 2.828, de 8 de fevereiro de 1963;  
CCXCVII – a Lei nº 2.835, de 21 de maio de 1963;  
CCXCVIII – a Lei nº 2.973, de 16 de novembro de 1963;  
CCXCIX – a Lei nº 3.056, de 20 de dezembro de 1963;  
CCC – a Lei nº 3.162, de 7 de julho de 1964;  
CCCI – a Lei nº 3.191, de 8 de setembro de 1964;  
CCCII – a Lei nº 3.383, de 4 de junho de 1965;  
CCCIII – a Lei nº 3.441, de 14 de outubro de 1965;  
CCCIV – a Lei nº 3.475, de 27 de outubro de 1965;  
CCCV – a Lei nº 3.480, de 28 de outubro de 1965;  
CCCVI – a Lei nº 3.578, de 19 de novembro de 1965;  
CCCVII – a Lei nº 3.580, de 22 de novembro de 1965;  
CCCVIII – a Lei nº 3.645, de 2 de dezembro de 1965;  
CCCIX – a Lei nº 3.666, de 3 de dezembro de 1965;  
CCCX – a Lei nº 3.709, de 8 de dezembro de 1965;  
CCCXI – a Lei nº 3.710, de 8 de dezembro de 1965;  
CCCXII – a Lei nº 3.711, de 8 de dezembro de 1965;  
CCCXIII – a Lei nº 3.712, de 8 de dezembro de 1965;  
CCCXIV – a Lei nº 3.713, de 8 de dezembro de 1965;  
CCCXV – a Lei nº 3.729, de 14 de dezembro de 1965;  
CCCXVI – a Lei nº 3.731, de 14 de dezembro de 1965;  
CCCXVII – a Lei nº 3.745, de 14 de dezembro de 1965;  
CCCXVIII – a Lei nº 3.761, de 15 de dezembro de 1965;  
CCCXIX – a Lei nº 3.809, de 16 de dezembro de 1965;  
CCCXX – a Lei nº 3.874, de 18 de dezembro de 1965;  
CCCXXI – a Lei nº 3.893, de 21 de dezembro de 1965;

CCCXXII – a Lei nº 3.895, de 22 de dezembro de 1965;  
CCCXXIII – a Lei nº 3.896, de 22 de dezembro de 1965;  
CCCXXIV – a Lei nº 3.897, de 22 de dezembro de 1965;  
CCCXXV – a Lei nº 3.910, de 22 de dezembro de 1965;  
CCCXXVI – a Lei nº 3.937, de 24 de dezembro de 1965;  
CCCXXVII – a Lei nº 3.944, de 24 de dezembro de 1965;  
CCCXXVIII – a Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 1965;  
CCCXXIX – a Lei nº 4.037, de 29 de dezembro de 1965;  
CCCXXX – a Lei nº 4.038, de 29 de dezembro de 1965;  
CCCXXXI – a Lei nº 4.083, de 7 de fevereiro de 1966;  
CCCXXXII – a Lei nº 4.112, de 28 de março de 1966;  
CCCXXXIII – a Lei nº 4.119, de 31 de março de 1966;  
CCCXXXIV – a Lei nº 4.120, de 31 de março de 1966;  
CCCXXXV – a Lei nº 4.136, de 20 de abril de 1966;  
CCCXXXVI – a Lei nº 4.152, de 6 de maio de 1966;  
CCCXXXVII – a Lei nº 4.173, de 13 de maio de 1966;  
CCCXXXVIII – a Lei nº 4.208, de 6 de julho de 1966;  
CCCXXXIX – a Lei nº 4.245, de 6 de setembro de 1966;  
CCCXL – a Lei nº 4.258, de 10 de outubro de 1966;  
CCCXLI – a Lei nº 4.259, de 10 de outubro de 1966;  
CCCXLII – a Lei nº 4.439, de 27 de abril de 1967;  
CCCXLIII – a Lei nº 4.446, de 8 de maio de 1967;  
CCCXLIV – a Lei nº 4.447, de 8 de maio de 1967;  
CCCXLV – a Lei nº 4.456, de 9 de maio de 1967;  
CCCXLVI – a Lei nº 4.487, de 26 de maio de 1967;  
CCCXLVII – a Lei nº 4.638, de 14 de novembro de 1967;  
CCCXLVIII – a Lei nº 4.681, de 7 de dezembro de 1967;  
CCCXLIX – a Lei nº 4.831, de 24 de junho de 1968;  
CCCL – a Lei nº 4.898, de 4 de setembro de 1968;  
CCCLI – a Lei nº 5.012, de 24 de outubro de 1968;  
CCCLII – a Lei nº 5.232, de 5 de setembro de 1969;  
CCCLIII – a Lei nº 5.236, de 5 de setembro de 1969;  
CCCLIV – a Lei nº 5.237, de 5 de setembro de 1969;  
CCCLV – a Lei nº 5.276, de 29 de setembro de 1969;  
CCCLVI – a Lei nº 5.366, de 2 de dezembro de 1969;

CCCLVII – a Lei nº 5.534, de 24 de setembro de 1970;  
CCCLVIII – a Lei nº 5.551, de 5 de outubro de 1970;  
CCCLIX – a Lei nº 5.560, de 15 de outubro de 1970;  
CCCLX – a Lei nº 5.606, de 16 de novembro de 1970;  
CCCLXI – a Lei nº 5.612, de 27 de novembro de 1970;  
CCCLXII – a Lei nº 5.645, de 14 de dezembro de 1970;  
CCCLXIII – a Lei nº 5.863, de 27 de abril de 1972;  
CCCLXIV – a Lei nº 5.864, de 27 de abril de 1972;  
CCCLXV – a Lei nº 5.873, de 11 de maio de 1972;  
CCCLXVI – a Lei nº 5.961, de 22 de agosto de 1972;  
CCCLXVII – a Lei nº 5.983, de 12 de setembro de 1972;  
CCCLXVIII – a Lei nº 6.080, de 11 de maio de 1973;  
CCCLXIX – a Lei nº 6.144, de 2 de outubro de 1973;  
CCCLXX – a Lei nº 6.402, de 9 de setembro de 1974;  
CCCLXXI – a Lei nº 6.526, de 12 de dezembro de 1974;  
CCCLXXII – a Lei nº 6.862, de 2 de setembro de 1976;  
CCCLXXIII – a Lei nº 6.977, de 18 de abril de 1977;  
CCCLXXIV – a Lei nº 6.984, de 26 de abril de 1977;  
CCCLXXV – a Lei nº 6.986, de 26 de abril de 1977;  
CCCLXXVI – a Lei nº 7.001, de 15 de junho de 1977;  
CCCLXXVII – a Lei nº 7.089, de 3 de outubro de 1977;  
CCCLXXVIII – a Lei nº 7.215, de 24 de abril de 1978;  
CCCLXXIX – a Lei nº 7.905, de 7 de janeiro de 1981;  
CCCLXXX – a Lei nº 7.981, de 3 de julho de 1981;  
CCCLXXXI – a Lei nº 10.079, de 28 de dezembro de 1989;  
CCCLXXXII – a Lei nº 10.185, de 19 de junho de 1990;  
CCCLXXXIII – a Lei nº 10.307, de 31 de outubro de 1990;  
CCCLXXXIV – a Lei nº 10.313, de 30 de novembro de 1990;  
CCCLXXXV – a Lei nº 10.433, de 16 de janeiro de 1991;  
CCCLXXXVI – a Lei nº 10.766, de 16 de junho de 1992;  
CCCLXXXVII – a Lei nº 13.952, de 19 de julho de 2001;  
CCCLXXXVIII – a Lei nº 15.523, de 1º de junho de 2005;  
CCCLXXXIX – a Lei nº 15.524, de 1º de junho de 2005;  
CCCXC – a Lei nº 16.678, de 10 de janeiro de 2007;  
CCCXCI – a Lei nº 18.310, de 4 de agosto de 2009;

CCCXCII – a Lei nº 18.618, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2019.

Deputada Laura Serrano (Novo)

**Justificação:** As leis supracitadas, para as quais propomos a revogação, possuem objeto temporário esgotado e, portanto, carecem do efeito de efetividade próprio do ordenamento jurídico. A maioria foi promulgada sob a vigência de outros paradigmas constitucionais e não mais se encaixam nos atuais conteúdos normativos.

A pluralidade de leis oficialmente em vigor, mas sem efeito sobre os cidadãos do Estado, contribui para a ineficácia do sistema legal. Para o cidadão em busca de conhecer o ordenamento jurídico ao qual está sujeito é imperioso ter a certeza de quais mecanismos legais intervêm para pautar a atuação da sociedade e do Estado.

Portanto, acreditamos que a revogação expressa desses dispositivos irá contribuir para a melhor inteligibilidade do sistema e auxiliar o esforço de racionalização do estoque de normas do Estado. Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 732/2019

Dispõe sobre a reserva de vagas para egressos do sistema prisional em editais de licitação e contratos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado fará constar nos editais de licitação e nos contratos realizados com o mesmo fim exigência de que a empresa contratada reserve, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos seus cargos para egressos do sistema prisional ou detentos em regime semiaberto .

Parágrafo único – Deverá ser garantida a compatibilidade entre as funções dos cargos de que trata o caput e o exercício das atividades objeto dos contratos, observadas, no que couber, as disposições do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º – A comprovação do cumprimento do percentual de 5% (cinco por cento) a que se refere esta lei deverá ser demonstrada no momento da assinatura dos contratos e ser mantida durante toda a vigência dele, incluídas eventuais renovações.

Art. 3º – Nos casos de descumprimento do previsto nesta lei, aplicar-se-ão os dispositivos cabíveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, relativos à execução, à inexecução e à rescisão dos contratos e às sanções administrativas e à tutela judicial, sem prejuízo do previsto quanto aos recursos administrativos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor seis meses após a sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2019.

Deputado Charles Santos (PRB)

**Justificação:** Este projeto de lei tem por finalidade contribuir para a reintegração à sociedade, por meio de sua reinserção no mercado de trabalho, das pessoas que foram privadas de liberdade. Para tanto, a proposição busca estimular a oferta de trabalho, estabelecendo, no âmbito da administração pública estadual, mecanismos para a contratação de egressos do sistema prisional e de detentos em regime semiaberto, a partir do reconhecimento da situação de grave vulnerabilidade social desse segmento da população e do entendimento da importância de tais intervenções para a reestruturação de vínculos desfeitos em razão do encarceramento e para

a mitigação da reincidência criminal. Em que pese a edição, no Estado, da Lei nº 18.401, de 28/99/2009 - que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar -, persiste uma lacuna normativa no que se refere à garantia da efetiva reserva de vagas, objeto desta proposta.

Desse modo, pela relevância do tema, apresentamos este projeto de lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Marquinho Lemos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 182/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 733/2019

Declara de utilidade pública a Associação Ornitológica de Barão de Cocais – AOBC –, com sede no Município de Barão de Cocais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ornitológica de Barão de Cocais – AOBC –, com sede no Município de Barão de Cocais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2019.

Deputado João Vítor Xavier (PSDB)

**Justificação:** A Associação Ornitológica de Barão de Cocais – AOBC –, com sede no Município de Barão de Cocais, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 05 de novembro de 2005, que tem como finalidades defender e preservar a fauna brasileira, incentivar o gosto pela criação de pássaros, em particular curiós, bicudos, trinca-ferros e outras espécies em extinção, estimulando o espírito de cooperação entre os criadores, organizar e promover anualmente um torneio de canto / fibra de âmbito regional e promover programas de incentivo à preservação à natureza e do meio ambiente. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde a sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade.

Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desse projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 735/2019

Acrescenta o parágrafo único ao art. 76 da Lei nº 11.404 de 25 de janeiro de 1994.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 76 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 76 – (...)”

Parágrafo único – Nos estabelecimentos penitenciários fica vedada a instalação de tomadas de energia elétrica nas áreas acessíveis aos presos, devendo ser providenciada a retirada daquelas já instaladas antes da publicação desta lei.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 16 de maio de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

**Justificação:** O uso de celular e outros aparelhos similares nos estabelecimentos penitenciários brasileiros é hoje, sem dúvida, um dos mais graves e complexos problemas que desafiam a administração penitenciária. Estes são usados, invariavelmente, como instrumentos eficazes de orientação e coordenação de práticas ilícitas pelas organizações criminosas que atuam dentro e fora dos presídios, razão pela qual esses aparelhos adquiriram, ao longo dos anos, *status* de armas poderosas nas mãos de criminosos.

Este projeto de lei tem como objetivo reduzir o número de celulares dentro dos estabelecimentos penitenciários, retirando tomadas elétricas utilizadas para recarregar esses aparelhos em locais acessíveis aos presos. Dessa forma, a alteração da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, além de diminuir o uso de celulares dentro dos estabelecimentos penais, diminuirá a violência sofrida pela população ao evitar que presos coordenem atividades criminosas dentro dos presídios. Em razão disso, conto com o apoio dos demais pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI 736/2019

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da crise financeira pelos municípios em decorrência da decretação de calamidade financeira no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece diretrizes para o enfrentamento da crise financeira pelos municípios em decorrência da decretação de calamidade financeira no Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 47.101, de 5 dezembro de 2016, ratificado pela Resolução nº 5.513, de 2016, da Assembleia Legislativa, enquanto persistirem seus impactos.

Parágrafo único – As diretrizes a que se refere o caput têm como objetivo e garantir o acesso a serviços públicos essenciais prestados pelo município.

Art. 2º – Enquanto houver atraso dos repasses constitucionais pelo Estado aos municípios, as empresas públicas estaduais e sociedades de economia mista controladas pelo Estado de Minas Gerais disporão de políticas e condições diferenciadas para o pagamento de dívidas contraídas pelos municípios para a regular prestação dos serviços públicos.

Parágrafo único – As políticas e as condições diferenciadas de que trata o caput serão pautadas pela impossibilidade de suspensão do serviço prestado pelas empresas públicas estaduais e sociedades de economia mista controladas pelo Estado de Minas Gerais aos municípios em razão da falta de pagamento, enquanto houver atraso, por parte do Estado, dos repasses constitucionais devidos ao município.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cássio Soares

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 739/2019

Dispõe sobre a criação do Selo Verde Vida na forma que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo Verde Vida, concedido às empresas do setor privado instaladas no Estado de Minas Gerais, que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental em sua cadeia produtiva ou na prestação de serviço.

Parágrafo único – Para aplicação desta Lei, entendem-se por práticas sustentáveis aquelas que contribuem para um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado e que não acarretem degradação ambiental.

Art. 2º – A empresa detentora do selo Verde Vida tem direito de fazer o seu uso em propagandas publicitárias.

Art. 3º – A análise de certificação, prazo de validade e demais especificações serão definidas através de regulamentação própria.

Art. 4º – O Selo Verde Vida será concedido às empresas privadas que atendam os requisitos estabelecidos nesta lei, na Legislação e nos atos administrativos a ela correlacionados.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 dias.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2019.

Deputado Gustavo Santana (PR)

**Justificação:** A criação do Selo Verde Vida para as empresas privadas do Estado de Minas Gerais tem o intuito de estimular práticas de produção sustentáveis e reduzir a produção de consumo de bens e serviços que não atendam essas exigências.

Nosso Estado tem sofrido impactos ambientais significativos nos últimos anos, sendo necessária a realização de ações e a criação de leis efetivas para frear essa assustadora degradação que o aflige e é motivo de preocupação para toda a população.

O referido Projeto de Lei quer trazer para as empresas que estão em nosso Estado a conscientização da importância de se adotar medidas de sustentabilidade e ao mesmo tempo demonstrar o valor comercial que agregará a sua marca com o Selo Verde Vida, como empresa defensora dos recursos ambientais e naturais dos mineiros.

Minas Gerais não pode ficar a margem da luta pelo desenvolvimento sustentável, devemos isso a nossas futuras gerações.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 740/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na composição de utensílios descartáveis na forma que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei institui a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na composição de canudos, talheres, pratos, copos, bandejas e demais utensílios descartáveis destinados ao acondicionamento e ao manuseio de alimentos prontos para o consumo.

Parágrafo único – Para aplicação desta Lei, entendem-se por materiais biodegradáveis aqueles que são produzidos a partir de recursos naturais e renováveis ou elaborados através de itens orgânicos.

Art. 2º – É proibido produzir ou comercializar os utensílios referidos no Art. 1º que estejam em desacordo com os materiais biodegradáveis exigidos em sua composição.

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

I – multa no valor de R\$1.000,00 a R\$6.000,00, de acordo com o porte do estabelecimento, conforme critérios a serem definidos em regulamento próprio;

II – em caso de reincidência, cumular-se à multa com suspensão das atividades.

§ 1º – Em caso de reincidência subsequente, a multa é aplicada em dobro.

§ 2º – Os valores previstos no inciso I serão atualizados anualmente pelo índice oficial do Poder Executivo.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 120 dias.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2019.

Deputado Gustavo Santana (PR)

**Justificação:** A utilização do plástico como matéria-prima é uma ameaça concreta ao nosso meio ambiente e a saúde Humana.

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas) a estimativa é que anualmente 13 milhões de toneladas do material são encontradas nos nossos mares, ameaçando a vida marinha e a dos seres humanos.

Segundo dados apresentados no Fórum Mundial de Davos (2016), em 2050 haverá mais plásticos nos oceanos do que peixes, cenário esse espantoso.

Atualmente não existem índices satisfatórios na reciclagem dos utensílios plásticos, o destino destes acabam sendo os rios, mares, córregos, nascentes e por vezes aterro sanitário.

Esses resíduos não se decompõe rapidamente, pois não são biodegradáveis, seu tempo de degradação chega a centena de anos.

Pesquisas recentes demonstram a gravidade da questão, para se ter uma ideia ao analisar água tratada em inúmeras localidades do mundo foi descoberto a existência de contaminação por microplásticos, isso quer dizer que estamos ingerindo plásticos sem ao menos termos a dimensão do reflexo disso em nossa saúde.

Diante desse cenário aterrorizante é necessário a criação de uma lei que elimine o uso do plástico na composição dos utensílios descartáveis em nosso Estado, precisamos proteger nossas nascentes, rios e população.

O mercado disponibiliza alternativas biodegradáveis para a composição desses produtos, como o poliácido láctico, o plástico de açúcar e o amido termoplástico, obtidos por meio de processos industriais que utilizam matérias primas de fontes renováveis, como milho, cana-de-açúcar, mandioca, beterraba, entre tantos outros.

Mister salientar que já existem no país leis em vigência com o mesmo objeto, a título exemplificativo temos a Lei sancionada pelo Governador Ibaneis Rocha, no Distrito Federal, que versa sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis.

Minas Gerais não pode ficar a margem da luta pelo desenvolvimento sustentável, devemos isso a nossas futuras gerações.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.241/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 741/2019

Declara de utilidade pública a Associação Vale Em Ação – AVA –, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Vale Em Ação – AVA –, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2019.

Deputado Mário Henrique Caixa (PV)

**Justificação:** A Associação Vale Em Ação – AVA –, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, político-partidária ou religiosa, com atuação no município de Campo Belo.

A entidade tem por finalidades a promoção da educação, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; fomento ao esporte amador; promoção de direitos estabelecidos e assessoria jurídica gratuita.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 743/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de exame clínico toxicológico pelos candidatos aprovados em cargos, funções e empregos públicos civis e militares decorrentes de processo seletivo simplificado ou concurso público para a administração pública direta e indireta, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, bem como os nomeados para cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os candidatos aprovados em cargos, funções e empregos públicos civis e militares decorrentes de processo seletivo simplificado ou concurso público para a administração pública direta e indireta, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, bem como os nomeados para cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração, deverão apresentar o exame clínico toxicológico no ato da convocação para posse.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da realização do exame a que se refere o *caput* serão custeadas pelo interessado.

Art. 2º – Havendo resultado positivo, será admitida a contraprova nas condições e nos prazos estabelecidos no edital.

§ 1º – As despesas decorrentes da contraprova serão custeadas pelo interessado.

§ 2º – A contraprova poderá ser realizada por qualquer instituição reconhecida pelo poder público.

Art. 3º – A confirmação do resultado positivo acarretará a eliminação do candidato aprovado nas fases anteriores.

Parágrafo único – Constitui justa causa para a eliminação do interessado a recusa à submissão ao exame toxicológico.

Art. 4º – O resultado do exame deve ser divulgado somente ao interessado e à banca examinadora.

Parágrafo único – Havendo resultado positivo, o interessado sujeitar-se-á apenas às consequências decorrentes desta lei.

Art. 5º – Os critérios, a validade, os prazos e as demais condições para a realização do exame de que trata esta lei serão estabelecidos nos regulamentos ou editais do processo seletivo simplificado ou do concurso público.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

**Justificação:** A fim de coibir a nomeação e a posse em cargos, funções e empregos públicos por dependentes químicos nos órgãos da administração pública direta e indireta, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, bem como os nomeados para cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Estado, a apresentação de exame clínico toxicológico é indispensável. Em razão da necessidade de comprovação de sanidade física e mental para o exercício de cargos, funções e empregos públicos, o exame clínico toxicológico torna-se fundamental. Por esse motivo, conto com o apoio dos pares na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 744/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar ampla divulgação à Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Disque 180) e ao Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100), nos edifícios e condomínios residenciais do estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de dar ampla divulgação à Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Disque 180) e ao Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100), nos edifícios e condomínios residenciais do estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Os edifícios e condomínios residenciais deverão afixar placa constando as seguintes frases:

“ATENÇÃO CONDÔMINOS:

A violência doméstica, seja física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, é crime. DISQUE 180.

Não se cale diante de qualquer violação aos Direitos Humanos! DISQUE 100.

Se você estiver passando por uma dessas situações ou perceber que algum vizinho ou vizinha está sendo vítima destes crimes, DENUNCIE. Sua denúncia é sigilosa”.

Parágrafo único – A placa deverá observar as seguintes exigências:

I – Ser instalada em local de grande visibilidade;

II – Ser confeccionada em material resistente à ação do tempo e deverá ter no mínimo 21 cm de largura e 29,7 cm de altura (folha A4), sendo que o texto deve ser impresso com letras proporcionais às dimensões da placa, de fácil compreensão e contraste visual que possibilite a visualização nítida;

III – Em cada edifício ou bloco do condomínio deve ser afixada pelo menos uma placa, nos moldes do inciso II;

IV – As despesas decorrentes da confecção das placas informativas correrão por conta do edifício ou do condomínio residencial.

Art. 3º – A inobservância ao disposto nesta lei sujeitará o edifício ou condomínio residencial às seguintes sanções:

I – advertência por escrito da autoridade competente;

II – multa em valor a ser fixado em Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais, podendo ser agravada em caso de reincidência.

Art. 4º – Os edifícios e condomínios residenciais terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem ao estabelecido nesta lei.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2019.

Deputada Delegada Sheila (PSL)

**Justificação:** A violência contra as mulheres ainda é um grave problema no Brasil, que tem a quinta maior taxa de feminicídios do mundo. Para reduzir esses números é de suma importância encorajar denúncias de violência doméstica, tanto por parte das vítimas quanto por parte de pessoas que presenciam ou ouvem as agressões. Para isto, é preciso desmistificar o ditado de que "em briga de marido e mulher ninguém mete a colher".

De acordo com uma projeção feita pelo levantamento "Violência Contra as Mulheres", encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), nos últimos 12 meses, 12.873 mulheres foram agredidas por dia no Brasil. Baseado nestes dados, 27,4% das mulheres com mais de 16 anos que foram entrevistadas sofreram algum tipo de violência, sendo que 52% delas não denunciaram os casos e 42% destas agressões ocorreram dentro de casa.

A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Disque 180) está disponível 24 horas por dia, durante sete dias por semana e recebe ligações gratuitas exercendo o importante papel de registrar denúncias de atos de violência contra as mulheres, fornecendo informações sobre o apoio do Estado no enfrentamento de situações adversas.

O Disque 100, por sua vez, é um serviço de utilidade pública do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, em especial as que atingem populações com vulnerabilidade acrescida, como: crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT, pessoas em situação de rua e outros, como quilombolas, ciganos, índios, pessoas em privação de liberdade ou em situação de trabalho escravo.

Em relação à pedofilia, de acordo com o Ministério da Saúde, entre os anos de 2011 e 2017, mais de 69% dos casos de violência sexual contra crianças acontecem na própria residência da vítima. Nós precisamos nos preocupar com a vida alheia quando isso atinge questões tão importantes e tão cruéis na vida da pessoa. O silêncio nunca pode ser uma opção quando há risco de violência doméstica ou de violação aos direitos humanos.

Tanto a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Disque 180) quanto o Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) tem um papel muito importante ao registrar denúncias e orientar as vítimas de violência doméstica e violação aos direitos humanos, respectivamente. Sendo assim, sua ampla divulgação vai facilitar a vida da população e incentivar que pessoas em situação de vulnerabilidade saiam de relacionamentos abusivos e de ambientes de violência.

Nesta Casa, nossa função é solucionar os problemas da nossa sociedade através da criação de leis e de políticas públicas. Desta forma, peço o apoio para aprovação deste projeto de lei junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 626/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Sra. Renata Souza, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, pela sua manifestação de que vai entrar com representação no Ministério Público daquele estado, com pedido de investigação para apurar e listar todas as operações policiais realizadas em 2019, nas quais atiradores de elite, conhecidos como *snipers*, teriam sido utilizados pelas Polícias Militar e Civil para atirar nas comunidades do Rio de Janeiro, sob ordem do governador.

Nº 660/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao secretário de Estado de Fazenda e ao presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – por não haverem comparecido na 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública, que debateu a greve dos servidores da Jucemg.

Nº 661/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão por não haver comparecido na 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública, ocorrida em 26/3/2019, que debateu a atual situação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

Nº 1.169/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de informações sobre as denúncias e solicitações feitas pelo Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, todas acompanhadas de documentação, durante a 14ª Reunião Ordinária da CPI da Telefonia, realizada em 20/11/2013.

Nº 1.170/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre as denúncias e solicitações feitas pelo Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros, todas acompanhadas de documentação, durante a 14ª Reunião Ordinária da CPI da Telefonia, realizada em 20/11/2013. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.174/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que atuaram na operação realizada em 9/5/2019, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um veículo roubado com carga de cigarros avaliada em 300 mil reais em seu interior. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.176/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a exonerar, a bem do serviço público, o Sr. Adriano Magalhães Chaves do cargo de secretário adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior.

Nº 1.183/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, nos moldes do art. 27 do Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais, colocar em disponibilidade cautelar o Cel. Lupércio Peres Dalvas, comandante da 5ª Região da Polícia Militar, considerando-se as graves denúncias aportadas nessa comissão durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2019.

Nº 1.185/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de alteração do Edital nº 1, que dispõe sobre o processo seletivo para o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar – CHO-BM – para o ano de 2019, de modo a prever 30 vagas para o QP-BM, com possibilidade de convocação de 15 excedentes, totalizando 45 candidatos aptos para a realização da segunda fase do certame, salientando-se que um estudo realizado pelos próprios bombeiros militares aponta um claro no quadro de 2º-Ten. BM, principalmente com a possibilidade de aprovação da reforma da Previdência, que impulsionará a saída das turmas de 1990, 1991 e 1992.

Nº 1.187/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para determinar a paralisação imediata dos serviços de radares móveis nas rodovias do Estado. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.188/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o Estado faça a gestão do Minascentro, que está fechado desde janeiro de 2018. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.189/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a pavimentação da MG-408, que liga João Pinheiro a Pirapora, rodovia fundamental para o desenvolvimento do Noroeste de Minas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.190/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências com vistas à colocação de quebra-molas no trecho do Km 17 da Rodovia MG-420, em frente ao posto de combustível, devido ao grande número de acidentes ocorridos no local.

Nº 1.191/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a realização de serviços de manutenção e conservação na rodovia que dá acesso à cidade de Cataguases, especialmente no trecho que desemboca na Avenida Nicolau Siervi, na Vila Miranda.

Nº 1.192/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à concessionária Nascentes das Gerais, em Divinópolis, pedido de informações, em atendimento a ofício da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, relativas ao termo aditivo de contrato firmado entre o governo do Estado e essa concessionária para a construção de trevo e rotatória no acesso a Fortaleza de Minas, na Rodovia MG-050, bem como a previsão da data de início e o tempo de duração da obra.

Nº 1.195/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça – STJ – e ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para que a Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) seja mantida em sua atual localização.

Nº 1.196/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que verifique a possibilidade de criação de varas especializadas de infância e juventude, assim como de conflitos derivados de violência doméstica contra a mulher, no Município de Poços Caldas.

Nº 1.197/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – MG – pedido de providências para que apure o motivo pelo qual o Estado não está cumprindo a Lei da Transparência, haja vista que desde fevereiro deste ano os salários dos servidores e secretários não estão sendo divulgados no portal do Estado destinado para isso.

Nº 1.198/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre os procedimentos administrativos e inquéritos policiais militares instaurados em face das denúncias apresentadas pelo Ten.-Cel PM Domingos Sávio de Mendonça na 11ª Reunião Ordinária, com o envio de cópias à comissão das portarias e, caso já tenham sido finalizados, das conclusões. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.199/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os pagamentos de diárias realizados a oficiais comandantes de unidades, de diretorias da corporação e demais coronéis da ativa, nos últimos três anos, consubstanciadas em lista contendo nome, posto, função do militar e valores recebidos, considerando-se as graves denúncias aportadas nessa comissão durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.200/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações, consubstanciadas em lista contendo nome, posto e função do militar, sobre o número de oficiais que possuem à disposição, para transporte pessoal, viaturas policiais operacionais caracterizadas, não caracterizadas e



administrativas, considerando-se as graves denúncias aportadas nessa comissão durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.201/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de moradias funcionais existentes na corporação, discriminando-se os municípios, as moradias que estão ocupadas e por quais autoridades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.202/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a execução da emenda oriunda do processo de discussão participativa do PPAG, apresentada pela Proposta de Ação Legislativa nº 298/2018, que destinou R\$ 200.000,00 para a Ação 4579 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades, do Programa 203 – Prevenção Social à Criminalidade, para a realização de uma rodada de fóruns, privilegiando a participação dos oficineiros do Fica Vivo e as temáticas propostas no conceito de segurança pública cidadã e comunitária, fortalecimento da participação social na resolução de conflitos, prevenção à criminalidade e, especificamente, o enfrentamento à violência em razão de gênero. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 1.203/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a execução da emenda oriunda do processo de discussão participativa do PPAG, apresentada pela Proposta de Ação Legislativa nº 298/2018, que destinou R\$ 200.000,00 para a Ação 4579 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades, do Programa 203 – Prevenção Social à Criminalidade, para a realização de uma rodada de fóruns, privilegiando a participação dos oficineiros do Fica Vivo e as temáticas propostas no conceito de segurança pública cidadã e comunitária, fortalecimento da participação social na resolução de conflitos, prevenção à criminalidade e, especificamente, o enfrentamento à violência em razão de gênero. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 1.204/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a execução da emenda oriunda do processo de discussão participativa do PPAG, apresentada pela Proposta de Ação Legislativa nº 242/2018, que destinou R\$ 280.000,00 para a Ação 4548 – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social, do Programa 036 – Promoção da Cidadania e Participação Social, sendo, para os territórios de desenvolvimento Alto Jequitinhonha R\$ 70.000,00 e para Mucuri R\$ 70.000,00, e R\$ 140.000,00 para o território de desenvolvimento Médio e Baixo Jequitinhonha, com a finalidade de realização de peças teatrais e atividades educacionais e lúdicas, direcionadas a crianças e adolescentes, na temática do enfrentamento à violência sexual contra esse público. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.205/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a execução da emenda oriunda do processo de discussão participativa do PPAG, apresentada pela Proposta de Ação Legislativa nº 242/2018, que destinou R\$ 280.000,00 para a Ação 4548 – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social, do Programa 036 – Promoção da Cidadania e Participação Social, sendo, para os territórios de desenvolvimento Alto Jequitinhonha R\$ 70.000,00 e para Mucuri R\$ 70.000,00, e R\$ 140.000,00 para o território de desenvolvimento Médio e Baixo Jequitinhonha, com a finalidade de realização de peças teatrais e atividades educacionais e lúdicas, direcionadas a crianças e adolescentes, na temática do enfrentamento à violência sexual contra esse público. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.206/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a execução da emenda oriunda do processo de discussão participativa do PPAG, apresentada pela Proposta de Ação Legislativa nº 242/2018, que destinou R\$ 280.000,00 para a Ação 4548 – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e Participação Social, do Programa 036 – Promoção da Cidadania e Participação Social, sendo, para os territórios de desenvolvimento Alto Jequitinhonha R\$ 70.000,00 e para Mucuri R\$ 70.000,00, e R\$ 140.000,00

para o território de desenvolvimento Médio e Baixo Jequitinhonha, com a finalidade de realização de peças teatrais e atividades educacionais e lúdicas, direcionadas a crianças e adolescentes, na temática do enfrentamento à violência sexual contra esse público. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.207/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Economia pedido de providências para que seja regulamentada a Lei Federal nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.208/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja instituída uma câmara governamental intersetorial para promover o desenvolvimento do artesanato em Minas Gerais. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.209/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam reforçadas as estruturas do Estado responsáveis pelo desenvolvimento do artesanato em Minas Gerais. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.210/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – pedido de providências para que o plano quadrienal do artesanato mineiro seja encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para apreciação. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.211/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes – pedido de providências para que seja garantido transporte para a participação de artesãos mineiros em feiras e eventos de comercialização de artesanato. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.212/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Vale pedido de informações sobre os motivos pelos quais não foi liberado o funcionamento da Escola Municipal Rubem Costa Lima, no Distrito de São Sebastião das Águas Claras, uma vez que a mineradora informou à comissão, em visita realizada àquela escola em 30/4/2019, que todas as adequações necessárias para a liberação de funcionamento haviam sido concluídas.

Nº 1.213/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima pedido de providências para que sejam retomadas as aulas na Escola Municipal Rubem Costa Lima, no Distrito de São Sebastião das Águas Claras.

Nº 1.214/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para a emissão do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros para a Escola Municipal Rubem Costa Lima, no Distrito de São Sebastião das Águas Claras.

Nº 1.215/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para liberar a verba de R\$118.223,93, oriunda de emenda deste parlamentar, para a reforma da Escola Estadual Augusto Martins Ferreira, localizada no Município de Jaíba, conforme celebração de termo de compromisso firmado em 8/6/2018, tendo em vista que as atividades escolares estão se realizando em condições precárias, em que pese todo o esforço do diretor e dos professores.

Nº 1.216/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao presidente da República, ao ministro da Educação, ao presidente da Câmara dos Deputados, ao presidente do Senado e aos senadores por Minas Gerais pedido de providências para que os recursos destinados aos institutos federais tecnológicos e aos centros federais tecnológicos de Minas Gerais sejam mantidos em sua integralidade e que não haja contingenciamento de recursos de nenhuma natureza, em face do relevante trabalho desenvolvido por essas instituições, apesar das fortes dificuldades orçamentárias enfrentadas por elas.

Nº 1.217/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1.252/2019, da senadora Mara Gabrilli, e seja encaminhado aos parlamentares por Minas Gerais no Congresso Nacional pedido de providências para envidar esforços com vistas à aprovação dessa proposição, tendo em vista sua relevância para a pessoa com deficiência.

Nº 1.218/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1.252/2019, da senadora Mara Gabrilli, e seja encaminhado aos parlamentares por Minas Gerais no Congresso Nacional pedido de providências para envidar esforços com vistas à aprovação dessa proposição, tendo em vista sua relevância para a pessoa com deficiência.

Nº 1.219/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Nacional de Circo pela formação da segunda turma do Curso Técnico em Artes Circenses.

Nº 1.220/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado votos de congratulações com a Associação Caminhantes da Estrada Real – Acer – pelo 16º aniversário de sua criação.

Nº 1.221/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Epcar –, de Barbacena, pelos 70 anos de sua fundação e nobre missão de preparar os futuros cadetes do ar e, por extensão, os futuros oficiais da Força Aérea Brasileira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.222/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Muriaé pelo 164º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.223/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Conceição do Mato Dentro pedido de informações sobre a proposta de municipalização da Escola Estadual Daniel Carvalho, localizada no referido município. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.224/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, presidente do Conselho de Administração da MRV Engenharia e Participações S.A., por seu agraciamento com a Ordem do Mérito Industrial do Ano de 2019, concedida pela Confederação Nacional da Indústria – CNI. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.225/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alysso Paulinelli por ter sido agraciado com o título de Construtor do Progresso do Ano de 2019, conferido pela Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.226/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ricardo Perez Botelho, diretor-presidente do Grupo Energisa por ter sido agraciado com o título de Industrial do Ano de 2019, concedido pela Federação das Indústrias de Minas Gerais – Fiemg. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.227/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação dos recursos para a ampliação e reforma do prédio escolar da Escola Estadual Mestra Celina, localizada no Município de Turmalina, conforme Termos de Compromisso nºs 813039/2015, 814050/2015 e 859551/2017, destinados, respectivamente, a construção de uma sala de aula, reforma geral do prédio escolar e ampliação e adequação da cozinha às normas da ABNT, serviços já licitados e aprovados pela Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, aguardando apenas a liberação dos recursos para o início das obras. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.228/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a regularização imediata do abastecimento de água da Escola Estadual Comendador Nascimento Nunes

Leal, localizada no Município de Resplendor, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar em virtude da crise hídrica. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.229/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE pedido de providências para a regularização imediata do abastecimento de água da Escola Estadual Américo Vespúcio, localizada no Município de Itueta, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar em virtude da crise hídrica. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.230/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itueta pedido de providências para a regularização imediata do abastecimento de água da Escola Municipal Vereador João Bravin Donadelli, localizada no Município de Itueta, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar em virtude da crise hídrica. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.231/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Resplendor pedido de providências para a regularização imediata do abastecimento de água da Escola Municipal Olímpio Alves Machado, localizada no Município de Resplendor, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela comunidade escolar em virtude da crise hídrica. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.232/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de providências para rever o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 838, de 7 de maio de 2019, que alterou o art. 7º, inciso II, da Portaria Conjunta da Presidência nº 834, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a concessão de prisão domiciliar. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.233/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cáthya Guimária Goulart, vereadora da Câmara Municipal de Pains, pelo projeto de lei que institui, nesse município, o Dia Municipal da Fibromialgia e obriga as empresas privadas a disponibilizar às pessoas com essa enfermidade filas e vagas de estacionamento preferenciais. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 1.234/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que realize o asfaltamento da MG -126, no trecho entre os Municípios de Mar de Espanha e Chiador. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.235/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Bom Despacho pelo 107º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.236/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Belo Horizonte pela comemoração de seus 120 anos de fundação. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 1.237/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para garantir o abastecimento de água da cidade de Medina. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 1.238/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora pelas conquistas e contribuições para a classe empresarial e para a sociedade econômica do município. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.243/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – em razão do fato, em 23/4/2019, em que se envolveram seguranças e funcionários da referida companhia e profissionais e jornalistas da TV Alterosa, programa Alterosa Alerta, que faziam reportagem ao vivo sobre a decisão judicial que libera o aumento da tarifa do metrô.

**REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS**

Nº 383/2019, do deputado João Leite e outros, em que requer a convocação de Reunião Especial para comemorar os 150 anos do Instituto Presbiteriano Gammon.

Nº 498/2019, do deputado Tito Torres, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.881/2016, do deputado Nozinho.

Nº 499/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.974/2017.

Nº 501/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.423/2018, do deputado Rogério Correia.

Nº 502/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.119/2018, do deputado Rogério Correia.

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 506/2019**

– O Requerimento Ordinário nº 506/2019 foi publicado na edição anterior.

**Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 358/2019**

Do deputado Léo Portela e outros em que requerem seja constituída comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, verificar a atuação da Empresa Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas, no Estado de Minas Gerais, vistoriar, fiscalizar, analisar e auditar seus contratos, convênios, parcerias e demais instrumentos jurídicos, dos últimos 15 anos, além das movimentações financeiras, lucros, dívidas e dividendos, investimentos e demais participações financeiras, com o objetivo de verificar a real necessidade de continuidade de investimentos por parte do Estado na referida empresa, bem como para tornar pública a situação financeira da empresa e seus resultados.

**Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões do Trabalho e dos Direitos da Mulher e do deputado Duarte Bechir.

**Oradores Inscritos**

O presidente (deputado Bruno Engler) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Henrique.

– O deputado Carlos Henrique e as deputadas Laura Serrano e Leninha proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

**Questão de Ordem**

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, já faz 12 dias que o governador mandou para esta Casa uma lei para resolver parte do problema do Estado, e ela não foi sancionada. O governador publicou na rede social. Na publicação na rede social, ele fala em R\$1.000.000.000,00 de economia para o Estado. Na sua rede social, o governador colocou a economia de R\$1.000.000.000,00. Esta Casa dobrou a economia, passamos o valor para R\$2.000.000.000,00. Nós já temos 12 dias em que o governador não sancionou. Isso vai dar coisa de R\$170.000,00 por dia, vezes 12. É de R\$66.000.000,00 o prejuízo hoje do Estado. Fazendo as contas com o deputado Sávio Souza Cruz, se fôssemos acreditar na mentira do governador, de R\$1.000.000.000,00, teríamos R\$66.000.000,00 nesses 12 dias. Se fôssemos acreditar na mentira que o governador colocou. Como falou várias outras, que não faria isso, aquilo, nem aquilo outro. Então, essa seria a economia. Sr. Presidente Agostinho Patrus, solicitar com urgência que o

governador sancione. E vou aconselhá-lo também: governador, veto o projeto do puxadinho. Foi muito bonito. Ele está num mato sem saída. O governador chegou: “Olha, essa coisa de conselho é puxadinho, e no meu governo não vou fazer”. E eu vou falar para o povo mineiro que se ele não fizer isso, a Assembleia nem ele terão condições de dar aumento para os secretários. Vai perder os secretários. E eu faço aqui... Chame o presidente da Assembleia, chame a liderança e fale: “Gente, eu menti, eu errei, eu falei demais”. E cachorro que fala demais dá bom dia a cavalo. Não tem um ditado assim? Como é? Quem conversa demais dá bom dia a cavalo. E um bom-dia ele vai dar. Ele já deu na Cemig na semana passada, sem saber. Agora vou dizer para ele chamar todo mundo e falar assim: “Me ajudem a manter os secretários que aí estão, porque Minas precisa”. Eu acho que esta Casa vai entender. Fica o conselho para V. Exa., governador Zema, de Minas Gerais. E o Guilherme poderá virar para todo mundo depois e falar: “Gente, fui o único que votei contra, sou o único”. Sr. Presidente, o senhor está aí, o senhor está assim... Eu quero lembrar também que foi um absurdo o governador em exercício ir à cidade de Curvelo na última sexta-feira e não convidar o Sávio Souza Cruz – tudo bem, que é o mais votado –, não chamar nem avisar o Virgílio Guimarães, que é de lá – também tudo bem –, mas não chamar o “presida” aqui... Não chamou o nosso presidente Agostinho Patrus. E deve ter falado com o presidente assim: “Não passa nem perto”. Isso é um absurdo e não pode acontecer. Se o governador vai à sua cidade tem que convidá-lo, ele tem que chamá-lo. Sr. Presidente, estamos apresentando um projeto hoje que proíbe os alunos de frequentarem a sala de aula do ensino fundamental com o telefone celular. Anos atrás, quando coloquei aqui o projeto que proibia o uso do celular em bares, todo mundo achou um absurdo. Hoje já mudou. Hoje, temos bares que estão dando desconto para quem não leva celular. E agora, o que está acontecendo nas salas de aula é um absurdo, Sr. Presidente. É um absurdo a meninada entrando, levando, no ensino fundamental, o telefone celular. Então, esse projeto vai ajudar na educação dessa meninada. Esse projeto vai ajudar na formação dessa meninada. O telefone celular está prejudicando a nossa juventude. Os meninos estão crescendo fora da hora, e nas escolas o uso do celular não pode acontecer. Então, fica aqui a solicitação para o governador para que o prejuízo que ele já deu para o Estado... Ele, que vendeu um avião... Falou assim: “Vou vender um avião do Estado”. Com esse prejuízo que deu nesses 12 dias já daria para ele ter vendido uma esquadrilha da fumaça, Sr. Presidente. Uma esquadrilha da fumaça. Governador, vamos sancionar o projeto que traz uma economia para Minas Gerais, uma economia que esta Casa dobrou! Um projeto que veio, um projeto que tem que ser feito. Esta é a solicitação, Sr. Presidente: que converse com esta Casa. Porque se não vetar vai perder os secretários. E aí, antes de falar, que, pelo menos ele analise e veja o que está falando. Porque política, do novo ou do velho, é coisa séria. Não podemos fazer política com mentiras, com falta de verdades, jogando para a plateia. Porque depois passamos vergonha. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Elismar Prado.

– O deputado Elismar Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Palavras do Presidente**

A presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 734/2019, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020, foi publicado no *Diário do Legislativo* do dia 18/5/2019.

A presidência informa, ainda, que o prazo de 20 dias para apresentação de emendas ao projeto na Comissão de Fiscalização Financeira teve início no dia 21/5/2019 e será encerrado no dia 10/6/2019.

Salas das Reuniões, 21 de maio de 2019.

Agostinho Patrus, presidente

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 626, 1.183 e 1.185/2019, da Comissão de Segurança Pública; 660, 661, 1.176 e 1.195 a 1.197/2019, da Comissão de Administração Pública; 1.169/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor; 1.190 a 1.192 e 1.243/2019, da Comissão de Transporte; 1.212 a 1.216/2019, da Comissão de Educação; 1.217 e 1.218/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência; e 1.219 e 1.220/2019, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 15/5/2019, dos Projetos de Lei n°s 5.339 e 5.375/2018, do deputado Duarte Bechir, e 5.347/2018, do deputado Sávio Souza Cruz;  
e dos Direitos da Mulher – aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 16/5/2019, do Requerimento n° 964/2019, da deputada Delegada Sheila (Ciente. Publique-se.).

### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 499/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 3.974/2017 (Arquive-se o projeto.); nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n°s 383/2019, do deputado João Leite e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar os 150 anos do Instituto Presbiteriano Gammon; nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 498/2019, do deputado Tito Torres, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei n° 3.881/2016; e os Requerimentos Ordinários n°s 501 e 502/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que solicita o desarquivamento, respectivamente, dos Projetos de Lei n°s 5.423 e 5.119/2018; e, nos termos do inciso XXV do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 506/2019, do deputado Léo Portela e outros, cujo teor foi publicado na edição anterior.

### **2ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### **Questões de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, havíamos feito um apelo a V. Exa. com relação a pautar alguns requerimentos com pedido de informações. V. Exa. deu início a isso na semana passada. Votamos alguns. Acredito que, na data de hoje, o senhor não trouxe requerimentos, até porque temos dois projetos importantes a serem votados. Quero deixar claro, presidente, que tive oportunidade de ser relator das duas matérias, tanto do 499, na Comissão de Administração Pública, quanto do 550, também na Comissão de Administração Pública. São projetos importantes. Talvez assim tenha agido para que a pauta não viesse a ter nenhum tipo de obstáculo, para que pudéssemos votar as matérias na data de hoje. Mas faço aqui um apelo. Há muitos requerimentos represados na Comissão de Segurança Pública. Gostaria de fazer um apelo especial a V. Exa. Na última audiência, na semana passada, ouvimos o Ten.-Cel. da Polícia Militar. Há vários pedidos de informações ao comandante-geral da Polícia Militar. Quero pedir a V.

Exa. que, se puder, pautar amanhã, quarta-feira, ou na quinta-feira esses requerimentos. V. Exa. poderia voltar com outros requerimentos, senão vai chegando, vai avançando o mandato, e muitos requerimentos vão ficando represados na Mesa. Registro que esse mesmo apelo foi feito na legislatura passada ao então presidente Adalclever Lopes, que também agiu dessa forma, passou a colocar os requerimentos. Esse é o fundamento maior, presidente, do trabalho das comissões. Os deputados mais novos que aqui chegam não sabem que muitos requerimentos de pedidos de informações precisam passar pela Mesa para receber um parecer e depois seguir para o órgão de destino. Às vezes esses requerimentos ficam parados por seis meses, um ano, dois anos. O cidadão volta à comissão e pergunta pelo resultado daquela audiência pública de 2, 3, 4, 6, 8 horas. Muitos não sabem que o requerimento fica parado na Mesa. Peço a V. Exa. que possa estabelecer uma pauta mínima, presidente. Andei conversando com outros deputados, inclusive com o deputado Delegado Heli Grilo. Talvez V. Exa. pudesse levar essa sugestão para o Colégio de Líderes e para os presidentes de comissões para que pudéssemos tratar de matérias como por exemplo a que V. Exa. trouxe hoje, dois projetos importantíssimos, de iniciativa de deputados. Então que utilizássemos pelo menos a quarta-feira, para pautar projetos de deputados, para a Assembleia não demorar muito tempo a apreciar essas matérias. Há matérias importantíssimas de iniciativa de deputados, e V. Exa. tem começado com o pé direito, em termos da condução do processo legislativo. Então abordo dois pontos. O primeiro é: retomar os requerimentos – os pedidos de informações e as respostas são importantes para as longas audiências públicas das comissões. Não estou falando apenas da Comissão de Segurança, mas de todas as comissões. E o segundo é que V. Exa. pudesse fazer um acordo com os líderes para pautar alguns projetos de deputados, projetos que já tiveram tempo de passar pelas comissões, com boas iniciativas de parlamentares. Então que V. Exa. pudesse pautar essas matérias – eu diria - na quarta-feira, que talvez seria o dia mais adequado. V. Exa. poderia conclamar os líderes e, na quarta-feira, votaríamos esses projetos de deputados. Fica essa sugestão, mas, na verdade, faço até um apelo para que V. Exa. estude essa hipótese de criarmos o hábito de votar projetos de iniciativa de deputados. Porque quando chega algum do Executivo, chega com pedido de urgência, trava a pauta, vai sobrestar a pauta, e aí os projetos dos deputados sempre ficam para depois. Senão, quando chegar o final do ano, presidente, aparecem lá 100, 200, 300 projetos, e não conseguimos votar as matérias, e os deputados não conseguem votar os projetos de seu interesse. Fica aqui minha sugestão, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Acato e recebo as sugestões de V. Exa. Já estamos colocando esses requerimentos para serem votados aqui, mas realmente há um número e um volume grande. Mas estamos procurando atender as mais diversas comissões. E somos sabedores de que na Comissão de Segurança Pública há um volume maior de requerimentos, o que acaba postergando um pouco essa aprovação, mas, com certeza, todos serão apreciados e votados por esta Casa. Com a palavra, pela ordem, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, vamos entrar em um período de votação agora, vamos votar dois projetos. Enquanto os deputados chegam ao Plenário – solicitamos a todos que entrem para votarmos -, gostaria de comunicar à população do Serro, cidade por quem temos um carinho especial e não só pela população, mas por toda a região serrana... Eu me considero acima de tudo irmão de todos aqueles do Serro, já que nas últimas cinco eleições tivemos uma votação expressiva naquela cidade. Muitos telefonemas são recebidos no nosso gabinete e no meu celular que, aliás, continua o mesmo, Sr. Presidente. Meu celular continua o 3199818572. Continua o mesmo telefone. A população toda do Serro tem esse telefone. E o pessoal está ligando e perguntando sobre o problema da mineradora que está se instalando lá. Pedimos para realizar uma pesquisa na cidade do Serro para avaliarmos, com os moradores, com toda a população serrana, com todos aqueles irmãos, companheiros e conterrâneos do Serro, e fazermos um raio-X do que pensa hoje a população. Não podemos e não vamos aceitar hora nenhuma mineradora com barragem de rejeito. Ali pode ser uma mineração a seco, mas, a minha opinião será a opinião da população serrana. A minha opinião e a defesa que vou fazer nesta Casa... Lembro que hoje temos um problema muito sério contra as mineradoras, mas farei uma avaliação. Vamos fazer um raio-X. Estamos com uma assessoria presenciando todos os acontecimentos na cidade do Serro. Vamos saber o que realmente pensa a minha gente do Serro, os meus conterrâneos, sobre a instalação de uma mineradora ali, na região. Então, temos um problema grave que é o do transporte, Sr. Presidente, que deve passar por Diamantina. Todos sabemos que temos uma estrada ainda que deixa muito a desejar.



Para finalizar, Sr. Presidente, entramos com um projeto, com o apoio de V. Exa. e desta Casa, para batizar a BR que liga Serro a Diamantina com o nome de Dona Lucinha, uma pessoa que sempre teve carinho por aquele município e divulgou muito o seu nome. Com a sua ausência, quero fazer essa homenagem a ela. Tenho certeza de que, onde ela estiver, estará sempre preocupada com a população e com os moradores do Serro. Muito obrigado, Sr. Presidente. Você, serrano, que acompanha através da TV Assembleia que nós instalamos na cidade do Serro, que criamos há 25 anos nesta Casa, pode ter a certeza de que temos uma boa audiência e que a opinião da população do Serro é a deste deputado. Não nasci na cidade do Serro, mas ela sempre me adotou e me recebeu muito bem. Fica aqui o compromisso com os amigos, conterrâneos e irmãos do Rosário, amigos do Serro. Muito obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Agradeço. Muito rapidamente, presidente, aproveitando a pauta que vamos colocar em votação agora, quero assinalar a importância dos dois projetos. O primeiro de nº 449, do deputado Doutor Hely, que inova e garante, acima de tudo, o repasse aos municípios é muito importante. Tive o prazer de ser o seu relator na Comissão de Constituição e Justiça. Quero afiançar a todos os parlamentares o crivo da constitucionalidade e da juridicidade do projeto. Trabalhamos muito essa proposição que está apresentando essa norma jurídica em favor dos municípios, que é repasse automáticos a eles de IPVA e de ICMS. É uma gestão que há muito tempo os municípios têm feito. Quis o Doutor Hely, nosso deputado querido, trazer essa mensagem, esse projeto, a Casa. O outro projeto, de nº 550, tive também a honra de ser o relator. É de autoria dos ilustres deputados Guilherme da Cunha e Sávio Souza Cruz. Esse projeto, sem dúvida alguma, busca o exemplo da transparência. Muitas vezes lemos o projeto e não sabemos efetivamente o que é. A todas as ações de distribuição tributária, protocolos de intenção celebrados com o Estado e contribuintes, obrigatoriamente, a Assembleia Legislativa terá acesso, terá conhecimento de todos os protocolos, de todas as operações que a secretaria vai manifestar com os empresários. Então, sem dúvida alguma, esse projeto contempla muito bem o princípio da transparência. Então, quero, mais uma vez, como relator de ambos, falar a todos da tranquilidade, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade sobre o que iremos fazer a partir deste momento. Parabéns os deputados por trazer aqui, à Casa, essa importante matéria que, certamente, muito servirá aos empresários e aos municípios. O projeto nº 550 é o princípio da transparência, que é o que tanto precisamos. Parabéns a todos e vamos votar. Obrigado.

O presidente – Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Carlos Henrique) – (– Faz a chamada.).

O presidente – Responderam à chamada 48 deputados. Portanto, há quórum para votação.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 499/2019, do deputado Hely Tarquínio, que determina o repasse automático dos valores cabíveis aos municípios por determinação do art. 158 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 63, de 1990, referentes ao recebimento de IPVA e ICMS pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

– Os deputados André Quintão, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Glaycon Franco, Carlos Henrique, Raul Belém, Arlen Santiago, Alencar da Silveira Jr. e Bosco proferem discursos, encaminhando a votação da matéria, que serão publicados em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita

às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Bartô – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 499/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 550/2019, dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, que acrescenta parágrafo ao art. 225 e dá nova redação ao § 6º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar, o deputado Guilherme da Cunha.

– Os deputados Guilherme da Cunha, Ulysses Gomes, João Vítor Xavier, André Quintão, Hely Tarquínio e Alencar da Silveira Jr. proferem discursos, encaminhando a votação, que serão publicados em outra edição.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Bartô – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada –

Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 550/2019 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### **Declaração de Voto**

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, evitei fazer o encaminhamento das duas matérias, mas tive a oportunidade de ser o relator dos dois projetos na Comissão de Administração Pública. Começo pelo Projeto nº 449/2019, da feliz iniciativa do ilustre deputado Hely Tarquínio. Quero dizer, deputado Hely Tarquínio, não só a V. Exa. como aos demais deputados, que não tenho nenhum prefeito na minha base política. Não tive o apoio de nenhum prefeito e sou o deputado mais votado por número de município do País, por seis vezes consecutivas. Fui votado nessa última eleição em 852 dos 853 municípios, mas entendi, por justiça, que a iniciativa de V. Exa. era algo absolutamente sério e, acima de tudo, republicano. É esse tipo de ação que o Parlamento deve fazer com uma certa constância. V. Exa. às vezes demora a trazer a Plenário uma proposta para votação, mas, quando traz, traz com o que chamamos no direito de erga omnes, ou seja, para todos, para todos os 853 municípios. Então, está de parabéns V. Exa. É por isso que relatei a matéria com absoluta convicção e tenho certeza de que todos aqueles que me antecederam e a encaminharam, todos aqueles deputados e aquelas deputadas que também aprovaram votaram com muita convicção. É o que chamamos de cota-parte. Não ouvi essa expressão aqui, mas trago aos ilustres colegas deputados que o que se propôs aqui é que a cota-parte do IPVA e do ICMS fique onde deve ficar, ou seja, existe uma cota-parte que, constitucionalmente, deve ficar com o município e não cair no famigerado buraco negro do Estado ou caixa único do Estado. Então, parabéns a V. Exa. Demos o primeiro passo. Obviamente, sem a aquiescência do presidente Agostinho Patrus a matéria não seria votada. Ele entendeu, enxergou a visão que V. Exa. teve em relação ao atendimento justo dos municípios, mas, acima de tudo não dos prefeitos e, sim, dos municípes. É dos municípes, porque a cota-parte do dinheiro que se paga nos municípios deve ficar lá. Foi com essa premissa, deputado Hely, que propusemos aquela alteração no que diz respeito à taxa de incêndio dos Bombeiros. Aqui tive a satisfação de ter o deputado Virgílio Guimarães como relator da matéria na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, comissão tão importante que V. Exa. preside. Presidente Agostinho Patrus, peço a V. Exa. que, da mesma forma que foi diligente com essas matérias, traga aqui também o projeto que disciplina melhor o emprego da taxa de incêndio. A melhor forma de nós avaliarmos a importância dos bombeiros militares é o Estado de Minas estar vivendo e sentindo na própria pele a chacina criminososa da Vale, não só na Barragem de Fundão, como também em Brumadinho. Então, presidente, faço um apelo a V. Exa, para que o PL de minha autoria, que melhor disciplina o emprego da taxa de incêndio, também venha à pauta com esse mesmo pensamento, a mesma forma de distribuição que o do deputado Hely Tarquínio aqui apresentou. Do mesmo modo, presidente, na minha declaração de voto, digo que votamos favoravelmente à proposta. Pedi ao Bloco Liberdade e Progresso que também votasse a favor, considerando que a iniciativa dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, também é de longo alcance, eu diria, para todos os mineiros e mineiras. A transparência na forma com que as desonerações fiscais ocorrem - não só a transparência, mas também a comunicação em tempo hábil para que outros setores também possam pleitear aquilo o que o Estado está colocando – traz um alento, traz um sossego para essa questão chamada guerra fiscal. Acima de tudo, antes de pensar na guerra fiscal com outros estados, nós estamos fazendo justiça internamente, porque não dá para um empresário tomar conhecimento às escondidas, com a desoneração feita dentro da gaveta; e os outros, que às vezes necessitam muito mais e contribuem da mesma forma para gerar emprego, gerar renda e, acima de tudo, tributo, não tenham a mesma oportunidade. Parabenizo aqui os deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha. Eu tive também a oportunidade de ser relator da matéria, designado pelo deputado João Magalhães, na

Comissão de Administração Pública, do PL nº 550/2019. Parabéns! Presidente, mais uma vez a Assembleia dá um passo importantíssimo com esses projetos. Eu espero que a imprensa mineira dê destaques a esses dois projetos aqui votados pela Assembleia. Espero, inclusive, presidente, que a assessoria de comunicação institucional da Assembleia encaminhe release destacando a importância dos dois projetos para o povo de Minas Gerais, para o cidadão mineiro, porque são eles que serão atingidos com essas proposições aqui votadas e aprovadas em 1º turno. Muito obrigado.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 2/1/2019**

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o recebimento, o processamento e o pagamento de diárias de viagem do deputado Adalclever Lopes. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa MCI Tecnologia e Serviços Ltda. - EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações nas dependências da Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de janeiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/1/2019**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre as férias dos ocupantes dos cargos previstos nos incisos II e III do *caput* do art. 1º da Resolução nº 5.198/2001. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Interclip Monitoramento de Notícias Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de auditoria de imagem da ALMG na mídia – parecer favorável à prorrogação emergencial, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100,

de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4 de janeiro de 2019, o servidor Cláudio de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3 de janeiro de 2019, o servidor Saulo Wagner de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2 de janeiro de 2019, o servidor Geraldo Alves Penido, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2 de janeiro de 2019, o servidor Melquisedeque de Sá Bruno, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 1º, II, “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/5/2014, observados o § 2º do art. 71 e o art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 8/11/2013, em consonância com o inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, as conclusões do Parecer nº 5.215, de 16/6/2011, da Procuradoria-Geral desta Casa e a resposta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais à Consulta nº 862.633, formulada por esta Assembleia Legislativa ao referido Tribunal, e demais disposições legais aplicáveis, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, concedendo: aposentadoria especial, a pedido, com proventos integrais, a partir de 3 de janeiro de 2019, ao servidor José Soares Júnior, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo – Policial Legislativo Masculino; aposentadoria especial, a pedido, com proventos integrais, a partir de 2 de janeiro de 2019, ao servidor Rodrigo Azevedo Sanches, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo – Policial Legislativo Masculino. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 8 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de janeiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 8/1/2019**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o recebimento, o processamento e o pagamento de diárias de viagem ao deputado Agostinho Patrus. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Líder Táxi Aéreo S.A. - Air Brasil, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo, por meio de

fretamento de aeronaves, na modalidade táxi aéreo – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 11 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de janeiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 11/1/2019**

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, os seguintes servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo: Antonieta Rossi Sant'Anna, a partir de 11 de janeiro de 2019; Paulo César Nunes, a partir de 10 de janeiro de 2019; Vanessa Gama Pozzato, a partir de 9 de janeiro de 2019; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, as seguintes servidoras ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria: Adriana Cândido de Araújo Drummond, a partir de 7 de janeiro de 2019; Rosana Arantes Moreira, a partir de 11 de janeiro de 2019; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis Estaduais nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, das Leis Complementares Estaduais nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, da Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, e das Resoluções nos 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 9 de janeiro de 2019, o servidor Francisco da Cunha Pereira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 17 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de janeiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 17/1/2019**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o recebimento, a aceitação e o processamento dos comprovantes de despesas e dos respectivos processos de prestações de contas relativos ao mês de referência agosto de 2018 do deputado Leonídio Bouças. Isso posto, por meio da Deliberação nº 2.696/2019, a Mesa dispõe sobre a abertura de créditos suplementares mediante a utilização de recursos resultantes de *superávit* financeiro do exercício de 2018 da Assembleia Legislativa no âmbito do Convênio nº 811906/2014, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação nas dependências da Contratante e em seus anexos, com o fornecimento de materiais e equipamentos – parecer favorável à prorrogação excepcional, pelo período de seis meses, ou até que se ultime o procedimento licitatório para contratação de mesmo objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/1/2019, a servidora Flávia Pessoa Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Consultor; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, os seguintes servidores, ocupantes do cargo efetivo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria: Maria da Conceição de Souza Rodrigues, a partir de 14/1/2019; Márcio Paulino de Souza, a partir de 16/1/2019; Mauro Luiz da Silva, a partir de 14/1/2019; Jair Mathias, a partir de 14/1/2019. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 22 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de janeiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 22/1/2019**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide, com base no Parecer nº 5.487/2018, da Procuradoria-Geral da Casa, manter a decisão da pregoeira pelo indeferimento do recurso apresentado pela pregoante SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 25 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de janeiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 25/1/2019**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa delibera: 1) Deliberação nº 2.697/2019 – dispõe sobre o recebimento de créditos remuneratórios da Assembleia Legislativa; 2) Deliberação nº 2.698/2019 – altera as Deliberações da Mesa nºs 363, de 29 de março de 1989, que dispõe sobre a requisição de servidores da Assembleia Legislativa e dá outras providências; e 2.586, de 22 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de férias regulamentares no âmbito da Assembleia Legislativa; 3) Deliberação nº 2.699/2019 – estabelece critérios para o cálculo de diferenças apuradas em folha de pagamento de servidor da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A seguir, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) dispõe sobre a servidora gestante ou em licença maternidade ocupante do cargo de recrutamento amplo de assessor parlamentar que integre o Grupo de Assessoramento Político-Institucional – Gapi; 2ª) altera a Decisão da Mesa de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre o cômputo do exercício de mandato eletivo para fins de desenvolvimento na carreira; 3ª) dispõe sobre a transferência temporária de lotação de servidores do Gapi para o Grupo de Assessoramento Político-Parlamentar - Gapp, no período de transição entre legislaturas. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa CEI – Serviços de Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviço de modernização de subestações elétricas, contemplando projeto executivo, montagem, instalação, fornecimento de materiais e Projeto “As Built” - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 77/2018, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; dois requerimentos de natureza administrativa da deputada Arlete Magalhães referentes a assistência odontológica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à atualização de diárias de viagem, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Contratante e a concessão de crédito aos deputados,



servidores ativos e inativos e aos pensionistas – parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando manifestações da Diretoria-Geral Adjunta, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 21/1/2019, o servidor Osvaldo Rafael Sudario, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 22/1/2019, a servidora Adriana Pernambuco Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 24/1/2019, o servidor João Carlos Ribeiro de Navarro Filho, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 31 de janeiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de janeiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 31/1/2019**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa MCI Tecnologia e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações nas dependências da Contratante – parecer favorável à revisão de preços em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado João Leite referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e empresa Claro S.A., tendo como objeto o direito de uso de 4.5 Mhz de capacidade espacial em satélite – banda C – parecer favorável à prorrogação, em caráter excepcional, pelo período de seis meses, ou até que se ultime o procedimento licitatório para contratação de mesmo objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Eireli – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e

vídeo para a Diretoria de Comunicação Institucional – parecer favorável à revisão de preços, tendo em vista os aumentos dos valores de vale-transporte concedidos pela BHTrans e SETOP, e a majoração do valor do plano de saúde, concedida no percentual permitido pela ANS, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão da disposição do servidor José Geraldo de Oliveira Prado para o Governo do Estado de Minas Gerais, a fim de exercer o cargo de Secretário de Estado Adjunto de Governo, no período de 11/2/2019 a 31/12/2019, com ônus para esta Casa Legislativa e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, nos termos da Resolução nº 800/67, combinada com as Deliberações da Mesa nºs 363/89 e 1.541/96. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 1º de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2019.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/5/2019**

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.769/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater sobre as perspectivas do governo do Estado para o Esporte em Minas Gerais, após a reforma administrativa;

Registra-se, nesse momento, a presença do deputado Fábio Avelar de Oliveira.

nº 1.836/2019, dos deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique, Fábio Avelar de Oliveira e Mauro Tramonte, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas relacionados a seguir, que foram indicados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 do secretário de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: avaliação do impacto da nova organização administrativa do Poder Executivo para a execução das políticas públicas de esporte e lazer, tendo em vista a extinção da Secretaria de Estado de Esporte – Seesp; execução dos projetos, programas e ações da Pasta do Esporte previstos para 2019, em comparação com a execução dos projetos em 2018; gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, em especial os valores investidos, projetos e entidades beneficiados em 2018 e a previsão de investimento em 2019, bem como a situação da homologação dos termos de compromisso dos projetos aprovados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Coronel Henrique – Mauro Tramonte.

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/5/2019**

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Delegada Sheila e Ana Paula Siqueira e o deputado Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância do ensino integral no Estado para prevenir o uso e o envolvimento de crianças e jovens com o álcool e outras drogas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido, submetido à votação e aprovado o Requerimento nº 1.853/2019, das deputadas Delegada Sheila e Andréia de Jesus e do deputado Gustavo Mitre, em que requerem sejam informados ao presidente desta Casa os temas que foram indicados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019 do secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: previsão de regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren – com o objetivo de garantir o recebimento de recursos a serem destinados a ações de prevenção e controle do uso de drogas e substâncias psicoativas; e informações sobre o número de veículos apreendidos em razão de envolvimento com o tráfico de drogas. Retira-se a deputada Delegada Sheila. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Srs. Wilma de Oliveira Dias, ex-diretora de Educação Especial e ex-diretora da Escola Estadual Yolanda Martine Silva; e Silvia Cristina Silva Santos Batista, presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Minas Gerais da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac; a Cap. PM Danúbia Lopes, chefe da Seção de Prevenção às Drogas e Proteção Escolar da Polícia Militar; os Srs. Luciano Magno Pinheiro, diretor de Acolhimento e Atendimento dos Usuários e seus Familiares da Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, representando a subsecretária de Prevenção a Criminalidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp; e Igor de Alvarenga Icassatti Rojas, diretor da Escola Estadual Ari da Franca. A presidente, deputada Ana Paula Siqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Cássio Soares. Logo após, a presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Delegada Sheila, presidente – Gustavo Mitre.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/5/2019**

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Raul Belém, Sargento Rodrigues e Sávio Souza Cruz (substituindo o deputado Leonídio Bouças por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Charles Santos. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação, é aprovado requerimento do deputado Sávio Souza Cruz em que requer seja invertida a ordem do dia, de forma que o Projeto de Lei nº 550/2019 seja apreciado em 1º lugar. Registra-se a presença dos deputados Roberto Andrade e Leonídio Bouças. Após discussão e votação, é

aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 550/2019, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (designado relator o deputado Sargento Rodrigues). Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Osvaldo Lopes. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 874/2015 (relator: deputado Raul Belém), 5.035/2018 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) e 50/2019 (relator: deputado Osvaldo Lopes), os dois últimos na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.227/2018, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado Sargento Rodrigues. Na fase de discussão do parecer do relator designado, deputado João Magalhães, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 80/2019, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Após votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.696, 1.760, 1.771, 1.775, 1.777, 1.820, 1.823, 1.825, 1.828, 1.830, 1.832 a 1.835 e 1.838 a 1.840/2019.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 1.981/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues, Roberto Andrade, João Magalhães, Osvaldo Lopes e Raul Belém, em que requerem seja encaminhado ao presidente e aos membros da Mesa da ALMG pedido de providências para deflagrar o processo legislativo com o objetivo de fixar o subsídio dos secretários de Estado, nos termos do art. 66, I, “c”, da Constituição do Estado, tendo em vista a complexidade das atribuições do cargo exercido.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Leonídio Bouças – Raul Belém.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/5/2019**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Léo Portela, Professor Irineu e Cleitinho Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Urbano Costa Lima, diretor de Relações Internacionais da OI, publicado no *Diário do Legislativo* em 09/05/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 913, 965 a 968 e 1.015/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes os Requerimentos nºs 1.593, 1.594, 1.665, 1.666, 1.689, 1.708, e 1.944/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.730/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU – pedido de providências para que fiscalize as execuções das obras de duplicação das BRs-040, entre Belo Horizonte e Juiz de Fora, 050, 060, 153 e 262 (Minas Gerais-Goiás), haja vista denúncias de que as obras, apesar das arrecadações bilionárias das concessionárias com recursos dos pedágios, estariam sendo paralisadas;

nº 1.761/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a previsão de aumento da tarifa do metrô, a possibilidade de privatização e a expansão de suas linhas;

nº 1.779/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o aumento da tarifa do metrô em Belo Horizonte previsto pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU –, tendo em vista o percentual abusivo e a situação econômica por que passa o País, bem como a possibilidade de privatização e a falta de expansão das linhas de metrô na capital mineira;

nº 1.851/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de educação – SEE – pedido de providências para viabilizar a realização de parceria público-privada com vistas à reconstrução da Escola Estadual Alberto Delpino, cuja obra foi paralisada em 2013;

nº 1.933/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que retomem as obras de construção do Centro Municipal de Educação Infantil e da Unidade de Saúde da Família, no Bairro Vila São Paulo, em Contagem;

nº 1.939/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor do Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. pedido de informações sobre os critérios adotados para o estabelecimento da gratuidade de ingressos para as partidas de futebol e outros eventos realizados no Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, esclarecendo quais são os requisitos observados e a extensão dessa medida em relação ao número total de pagantes do evento;

nº 1.964/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a possibilidade de privatização da Rodovia MG-290, que liga Pouso Alegre ao Estado de São Paulo, via Ouro Fino, sob a forma de concessão ou de parceria público-privada.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Escola Estadual Alberto Delpino, no Bairro Barreiro, realizada em 29/04/2019, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.

Léo Portela, presidente – Professor Irineu.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

**Local visitado:** Escola Estadual Alberto Delpino – Rua Conde de Santana nº 38, Barreiro – Belo Horizonte.

**Finalidade:** Verificar as condições do prédio da Escola Estadual Alberto Delpino, tendo em vista a paralisação das obras de reconstrução desde 2013.

### Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 1.307/2019, de autoria do deputado Professor Irineu, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas visitou, no dia 29/4/2019, às 10h30, o antigo terreno da Escola Estadual Alberto Delpino, localizado no Barreiro, em Belo Horizonte.

Na visita, estiveram presentes o deputado Professor Irineu, o Sr. Juliano Lopes, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Sra. Sônia de Jesus Pereira Santos, diretora da Escola Estadual Alberto Delpino, representantes da comunidade escolar – alunos e funcionários – e vizinhos do imóvel.

### Relato

Iniciada pontualmente no horário marcado, o deputado Professor Irineu, autor do requerimento que deu origem à visita, foi apresentado ao terreno onde se localizava a escola. Foi informado pelos presentes de que o prédio onde funcionava a escola havia sido

interditado no ano de 2013, após apresentar riscos para a segurança dos alunos, professores e funcionários. Desde então, as aulas vêm ocorrendo em imóveis alugados e sem a infraestrutura adequada para isso. O atual está localizado no Bairro Teixeira Dias, a vários quilômetros de distância da antiga sede, o que tem trazido inúmeros problemas à comunidade escolar.

Em 2015 o prédio foi demolido, por, segundo informações do antigo Departamento Estadual de Obras Públicas – Deop –, não possuir condições para ser recuperado. A promessa de outrora seria a construção de novo prédio no mesmo local. Contudo, desde então, o imóvel nada mais é que um lote vago (vide Figura 1), o que vem causando transtornos também para a vizinhança.

A diretora da escola informou também que, ainda no ano de 2015, um engenheiro do Deop informou-a de que o terreno não se adequava aos padrões das escolas que o órgão construía. Segundo ele, por conta da impossibilidade de se erguer no terreno uma quadra poliesportiva nos moldes especificados, o órgão estaria impedido de executar obras sem a aprovação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e da Secretaria de Estado da Educação. Segundo ela, ao que tudo indica, nenhuma decisão deve ter ocorrido, haja vista a inexistência de obra no local até o presente momento.



Figura 1. Terreno onde se localizava a Escola Estadual Alberto Delpino

Em 2019, os alunos se mobilizaram por meio de manifestações nas vias do entorno e de pinturas no antigo muro da escola com motivos artísticos (vide Figura 2), para lembrar a comunidade da urgência de se reerguer o prédio daquela escola estadual, que possui uma história rica e é referência para a região.

O deputado Professor Irineu manifestou sua solidariedade à comunidade e seu compromisso de lutar para a reconstrução do prédio. Informou que a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas realizará, no mês de maio, uma audiência pública para debater com os prejudicados pela situação e com as autoridades responsáveis uma solução definitiva para o problema.



Figura 2: Muro pintado pelos alunos, com alusões à necessidade de se reerguer o prédio da Escola Estadual Alberto Delpino

### Conclusão

Considera-se que a visita cumpriu seu objetivo, ao divulgar para a sociedade um problema grave que aquela comunidade enfrenta, reforçar a mobilização política em torno da questão e incluir na agenda pública o compromisso com a reconstrução do prédio. Exemplo disso é o compromisso de realização de audiência pública na Assembleia para discutir com as autoridades e a comunidade as possíveis soluções para o atendimento de tão relevante demanda.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

Professor Irineu, relator.

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/5/2019

Às 18h32min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Bartô e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a importância do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, que, pelas regras atuais, se encerra em 2020, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marilda de Abreu Araújo, diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Anaise de Jesus da Silva, professora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg; Denise de Paula Romano, diretora estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil em Minas Gerais – CTB-MG – e do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro-Minas; e os Srs. Daniel Tojeira Cara, coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Aurívio Lúcio Veiga, presidente do Conselho Estadual do Fundeb – ConsFundeb; e Eduardo Cheung de Lima, líder estudantil do Município de Heliadora. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme

consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Betão, presidente – Professor Cleiton – Noraldino Júnior.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/5/2019**

Às 9h9min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e o deputado Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 976 e 977/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 1.965/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a possibilidade de privatização da Rodovia MG-290, que liga Pouso Alegre ao Estado de São Paulo, via Ouro Fino, sob a forma de concessão ou de parceria público-privada. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Rosângela Reis, presidente – Ione Pinheiro – Fernando Pacheco.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/5/2019**

Às 14h42min, comparece na Sala das Comissões o deputado Doutor Jean Freire, membro da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os desafios do terceiro setor e sua importância na implementação de políticas públicas. O presidente, deputado Doutor Jean Freire, avoca a si a relatoria da visita às Estações de Integração Barreiro e Diamante, ocorrida em 9/5/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Patrícia Cesário Coimbra, presidente da Associação Ponto Cultural; Iracema Machado Carmo, presidente do Viva Down; Clarice da Silva Dias, assistente social e assistente de coordenação do Centro de Acolhida Betânia; e Maria Lúcia Gontijo, promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor – Caots – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG; e os Srs. Gilson Assis Dayrell, presidente da Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado – Fundamig; Oswaldo Ferreira Barbosa Junior, consultor de Planejamento e Gestão da Comunidade Reviver, representando a gestora; Wagner Santos Faria, diretor do Minas Voluntários; Gabriel Pereira de Mendonça, promotor de justiça da Promotoria de Fundações de Belo Horizonte; Rodrigo Starling, presidente do Minas Voluntários; e Wellington Geraldo da Silva Corrêa, presidente do Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP. O presidente, deputado Doutor Jean Freire, coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra para os demais coautores, os deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes. Logo após, passa a palavra aos



convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz – André Quintão.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/5/2019**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho Sintrocel, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BSMG) e Virgílio Guimarães (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores, em turno único, os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 664/2019 (deputado André Quintão) e 3.759/2016, 5.504/2018 e 662/2019 (deputado Celinho Sintrocel). Designa também o deputado Celinho Sintrocel para relatar a visita à Unidade de Atendimento Integrado – Uai – Praça Sete para verificar as condições de trabalho e de atendimento ao cidadão, ocorrida em 7/5/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 5.339, 5.347 e 5.375/2018, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 357/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.915/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada visita ao Secretário de Estado de Segurança Pública para discutir a contratação de agentes de segurança penitenciários e socioeducativos;

nº 1.940/2019, da deputada Marília Campos e do deputado André Quintão, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio ao governo federal pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, tendo em vista os prejuízos que sua aprovação acarretará para a maioria da sociedade brasileira, sobretudo o segmento mais vulnerável;

nº 2.000/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os anúncios feitos e as propostas do governo federal de redução das normas de segurança e saúde do trabalho vigentes nas normas reguladoras – Nrs; e

nº 2.016/2019, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer sejam encaminhadas à Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater as condições de segurança e saúde dos trabalhadores em Minas Gerais, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e do Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidente de Trabalho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente – Betão – Leninha.

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019**

Às 17h5min, comparecem na Escola Municipal Infantil Irmã Carvalho, no Serro, as deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater as violações de direitos humanos cometidas pela empresa Herculano Mineração nos Municípios de Serro e Santo Antônio do Itambé durante o processo de licenciamento ambiental para a implantação de projeto mineral na região. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Juliana Deprá Stelzer, coordenadora estadual do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração; Valderes Afonso Ferreira, membro da comunidade quilombola de Queimadas, representando Tales Félix Gonçalves Cruz, da comunidade quilombola de Queimadas, Serro; e Liara Nunes Baracho, moradora de Santo Antônio do Itambé; e os Srs. Guilherme Simões Neves, prefeito do Serro; Matheus de Mendonça Gonçalves Leite, advogado da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N'Golo; Paulo Sérgio Ferreira, da comunidade Condado, Serro; Frederico Augusto Alves Gonçalves, doutorando em Geografia e Análise Ambiental do Instituto de Geociências UFMG; Vinicius Paulino Fidelis, representante do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro; Tiago Augusto Cardoso Neves, da Associação Cultural e Comunitária de Milho Verde; e Henrique Moreira, analista do Ministério Público. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de maio de 2019.

Leninha, presidente – Betão – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler.

 **ORDENS DO DIA**

**ORDEM DO DIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/5/2019**

**1ª Parte**

**1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)**

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 450/2019, do governador do Estado, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

**3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/5/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência de convidados destinada a ouvir os Srs. Alexandre de Paula Campanha e Joaquim Pedro de Toledo, funcionários da Vale, sobre o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/5/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater as políticas públicas voltadas à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Recebimento e votação de requerimentos.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2019, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas dos votos de congratulações para os bombeiros militares e para a Convenção Batista Mineira de Minas Gerais pela atuação na tragédia do rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2019, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos de políticas públicas estratégicas na geração de empregos para a sustentabilidade da Previdência Social.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****LEITURA DE COMUNICAÇÕES**

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 43ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 22/5/2019, das comunicações das comissões

de Administração Pública – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 21/5/2019, dos Requerimentos nºs 960/2019, do deputado Bruno Engler, 998/2019, da Comissão de Direitos Humanos, e 1.158/2019, da Comissão de Participação Popular;

de Segurança Pública – aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 21/5/2019, dos Requerimentos nºs 1.028/2019, do deputado Douglas Melo, 1.035 e 1.076/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, 1.077/2019, do deputado Delegado Heli Grilo, e 1.084/2019, do deputado Sargento Rodrigues;

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 21/5/2019, dos Requerimentos nºs 1.144 a 1.153/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita;

de Esporte – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 21/5/2019, dos Projetos de Lei nºs 5.371/2018, da deputada Rosângela Reis, 555/2019, do deputado Leandro Genaro, e 628/2019, do deputado Bosco, e dos Requerimentos nºs 929/2019, do deputado Coronel Henrique, 941/2019, do deputado João Vítor Xavier, 1.117/2019, do deputado Thiago Cota, e 1.166/2019, do deputado Fernando Pacheco;

e de Assuntos Municipais – aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 22/5/2019, dos Requerimentos nºs 1.104/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 1.140/2019, do deputado Duarte Bechir, e 1.167 e 1.168/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.)

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 564/2019**

### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Bem Viver Manasses, com sede no Município de Pará de Minas, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e da Saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 564/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Bem Viver Manasses, com sede no Município de Pará de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo apoiar e acolher pessoas com doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade social.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações de prevenção e tratamento de pessoas com doenças crônicas; apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social; promover serviços socioeducativos; e promover ações socioambientais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Beneficente Bem Viver Manasses, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 564/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2019.

Hely Tarquínio, relator.

 **COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 21/5/2019, as seguintes comunicações:

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de Maria do Carmo Lamounier Furtado, ocorrido em 17/5/2019, em Campo Belo. (– Ciente. Oficie-se.)

 **MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a comunidade de Santa Rita de Jacutinga pela comemoração dos 75 anos de emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 976/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a comunidade de Patos de Minas pelo aniversário desse município, celebrado no mês de maio (Requerimento nº 977/2019, do deputado Raul Belém).

 **MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/5/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Graciela de Matos Gonçalves, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Lídia Silva do Nascimento, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

exonerando Pedro Pinto Coelho Júnior, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

nomeando Bruno Fernandes de Souza, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Edelson Antônio Godinho Pimenta, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando José Carlos Lopes da Silva, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando Lídia Silva do Nascimento, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Lilian Daisy Pinto, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Lorena Luiza Chagas Lemos, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Pedro Pinto Coelho Júnior, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso.

 **ERRATA****PROJETO DE LEI Nº 710/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/5/2019, na pág. 10, acrescente-se, após a assinatura, o seguinte:

**“ANEXO I****(a que se refere o Artigo 1º da presente lei)****CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS****TÍTULO I****JANEIRO**

I – Dia 27 de Janeiro: Dia em Memória das Vítimas do Holocausto.

II – Semana de Combate ao Preconceito e à Hanseníase: a ser comemorada na última semana de janeiro.

**TÍTULO II****FEVEREIRO**

I – Dia 15 de Fevereiro: Dia do Pesquisador Científico.

II – Dia 18 de Fevereiro: Dia do Iôga.

III – Dia 27 de Fevereiro: Dia da Sukyo Mahikari.

IV – Semana Estadual das Doenças Raras: a ser comemorada na semana em que recair o dia 28 de Fevereiro.

**TÍTULO III****MARÇO**

I – Dia 18 de Março: Dia do DeMolay.

II – Dia 20 de Março:

a) Dia do Cuidador de Idosos.

b) Dia do Teatro para a Infância e Juventude.

c) Dia da Conscientização sobre a Síndrome da Anemia Falciforme.

III – Dia 24 de Março:

a) Dia do Direito à Verdade sobre Violações aos Direitos Humanos.

b) Dia da União dos Povos Latino-Americanos.

IV – Dia 25 de Março:

a) Dia do Atletismo.

b) Dia da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE.

V – Dia 31 de Março: Data Cívica.

VI – Semana Comemorativa dos Direitos da Mulher: a ser comemorada do dia 1º ao dia 8 de Março.

VII – Semana do Combate à Violência Obstétrica: a ser comemorada do dia 8 ao dia 14 de Março.

VIII – Semana de Defesa do Consumidor: a ser comemorada na semana em que recair o dia 11 de Março.

IX – Semana Estadual da Síndrome de Down: a ser comemorada na semana em que recair o dia 21 de Março.

X – Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Assédio Moral no Âmbito da Administração Direita e Indireta dos Poderes do Estado: a ser comemorada na segunda semana de Março.

XI – Semana de Conscientização, Prevenção e Combate às Condutas Antissindicais no âmbito do Poder Público: a ser comemorada na última semana de Março.

#### **TÍTULO IV**

##### **ABRIL**

I – Dia 4 de Abril:

a) Dia dos Jipeiros.

b) Dia para Refletir sobre o Uso de Agrotóxico.

II – Dia 7 de Abril: Dia de Conscientização e Combate ao Bullying.

III – Dia 17 de Abril: Dia contra a Homofobia.

IV – Dia 18 de Abril:

a) Dia do Espírita.

b) Dia do Livro Infantil.

V – Dia 21 de Abril:

a) Data Magna do Estado.

b) Dia de Tiradentes.

VI – Dia 27 de Abril: Dia do Empregado Doméstico.

VII – Dia 28 de Abril: Dia de Promoção da Segurança e da Saúde no Trabalho.

VIII – Dia 30 de Abril:

a) Dia da Carne Suína Mineira.

b) Dia do Suinocultor.

IX – Semana de Conscientização sobre os Transtornos do Espectro do Autismo: a ser comemorada na semana em que recair o dia 2 de Abril.

X – Semana pela Liberdade de Expressão, pela Democratização dos Meios de Comunicação e pelo Direito à Informação Pública: a ser comemorada na semana em que recair o dia 7 de Abril.

XI – Semana da Inconfidência: a ser comemorada do dia 15 ao dia 21 de Abril.

XII – Semana do Profissional de Segurança Pública com Deficiência: a ser comemorada na semana em que recair o dia 21 de Abril.

XIII – Semana Minas em Destaque: a ser comemorada na semana em que recair o dia 21 de Abril.

XIV – Semana dos Direitos Humanos na Rede Pública Estadual de Ensino: a ser comemorada na semana em que recair o dia 21 de Abril.

XV – Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental: a ser comemorada na semana em que recair o dia 25 de Abril.

XVI – Semana dos Trabalhadores: a ser comemorada do dia 28 de Abril ao dia 1º de Maio.



**TÍTULO V****MAIO**

I – Dia 2 de Maio: Dia do Imigrante Libanês.

II – Dia 6 de Maio: Dia do Instrumentador Cirúrgico.

III – Dia 9 de Maio: Dia dos Empregados e Trabalhadores em Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais e demais órgãos de classe.

IV – Dia 10 de Maio: Dia do Policial Civil do Estado.

V – Dia 16 de Maio: Dia dos Queijos Artesanais de Minas Gerais.

VI – Dia 19 de Maio: Dia do Defensor Público do Estado de Minas Gerais.

VII – Dia 21 de Maio:

a) Dia da Cachaça de Minas.

b) Dia da Santa Casa de Misericórdia.

VIII – Dia das Mães: a ser comemorado no segundo domingo de Maio.

IX – Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: a ser comemorada na semana em que recair o dia 18 de Maio.

X – Semana de Conscientização para Doação de Leite Humano: a ser comemorada do dia 19 ao dia 25 de Maio.

XI – Semana das Mães: a ser comemorada até o segundo domingo de Maio.

XII – Semana de Conscientização sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais – DII: a ser comemorada na terceira semana de Maio.

XIII – Semana de Conscientização sobre o Uso Adequado das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação: a ser comemorada na terceira semana de Maio.

**TÍTULO VI****JUNHO**

I – Dia 1º de Junho: Dia do Leite.

II – Dia 3 de Junho: Dia do Pessoal da Reserva e Reformado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

III – Dia 8 de Junho: Dia de Reflexão sobre as Mudanças Climáticas.

IV – Dia 9 de Junho:

a) Dia da Corporação, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

b) Dia da Lavoura.

c) Dia de Anchieta.

V – Dia 11 de Junho: Dia do Perito Examinador de Trânsito.

Y – Dia 12 de Junho: Dia de Conscientização da Cardiopatia Congênita (ou no primeiro dia útil subsequente).

VI – Dia 24 de Junho: Dia do Profissional da Segurança Pública no Estado.

VII – Dia 26 de Junho:

a) Dia de Combate ao Crack.

b) Dia do Bombeiro Militar da Reserva e Reformado.

VIII – Dia 27 de Junho: Dia do Cerrado.

IX – Semana da Polícia Militar: a ser comemorada do dia 3 ao dia 9 de Junho.

X – Semana de Combate ao Alcoolismo: a ser comemorada na semana do dia 10 de Julho.

XI – Semana de Combate à Violência: a ser comemorada na semana que recair o dia 14 de Julho.

XII – Semana Estadual de Prevenção às Drogas: a ser comemorada do dia 19 ao dia 26 de Junho.

XIII – Semana do Corpo de Bombeiros Militar: a ser comemorada do dia 26 de Junho ao dia 2 de Julho.

XIV – Semana de Conscientização sobre o Tratamento da Doença de Alzheimer: a ser comemorada na primeira semana de Junho.

## **TÍTULO VII**

### **JULHO**

I – Dia 3 de Julho: Dia do Algodão.

II – Dia 5 de Julho: Dia da Gastronomia Mineira.

III – Dia 7 de Julho: Dia do Produtor Rural.

IV – Dia 14 de Julho: Dia do Propagandista.

V – Dia 15 de Julho: Dia do Poeta.

VI – Dia 16 de Julho:

a) Dia do Estado de Minas Gerais.

b) Dia da Raça do Cavalo Manga-Larga Marchador.

c) Dia do Conselho Tutelar.

d) Dia do Conselheiro Tutelar.

VII – Dia 18 de Julho: Dia do Trovador.

VIII – Dia 22 de Julho: Dia da Paz e da Conciliação.

IX – Dia 24 de Julho: Dia da Agricultura Popular.

X – Dia 25 de Julho:

a) Dia do Trabalhador em Transporte Rodoviário.

b) Dia do Motorista.

XI – Dia 27 de Julho: Dia do Motociclista.

XII – Dia 30 de Julho: Dia do Agente de Segurança Penitenciário.

XIII – Semana de Minas: a ser comemorada na semana que recair o dia 16 de Julho.

XIV – Semana de Prevenção de Distúrbios Alimentares: a ser comemorada na terceira semana de Julho.

XV – Semana de Luta contra o Câncer de Mama: a ser comemorada na terceira semana de Julho.

XVI – Dia do Caminho da Luz: a ser comemorado no terceiro domingo de Julho.

XVII – Semana de Conscientização e Combate à Automedicação: a ser comemorada na quarta semana de junho.

## **TÍTULO VIII**

### **AGOSTO**

I – Dia 3 de Agosto: Dia do Capoeirista.

II – Dia 9 de Agosto: Dia de Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida.

III – Dia 18 de Agosto: Dia da Siderurgia.

IV – Dia 20 de Agosto:

a) Dia do Maçon.

b) Celebração da Batalha de Santa Luzia.

V – Dia 23 de Agosto: Dia de Combate ao Femicídio.

VI – Dia 24 de Agosto: Dia do Bombeiro Civil.

VII – Dia 28 de Agosto: Dia da Viola Caipira.

VIII – Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade –TDAH: a ser realizada na semana em que recair o dia 1º de Agosto.

IX – Dia dos Rios e das Águas: a ser comemorada no período compreendido entre o primeiro e o segundo sábados do mês de Agosto.

X – Semana Estadual das Juventudes: a ser comemorada do dia 12 ao dia 18 de Agosto.

XI – Semana Mineira do Folclore: a ser comemorada do dia 16 ao dia 22 de Agosto.

XII – Semana do Guarda-Civil: a ser comemorada do dia 27 de Agosto ao dia 2 de Setembro.

XIII – Dia do Trabalhador em Transporte de Valores: a ser comemorado na primeira segunda-feira do mês de Agosto.

XIV – Semana do Aleitamento Materno: a ser comemorada na primeira semana de Agosto.

XV – Semana do Sanitarista: a ser comemorada na segunda quinzena de Agosto.

XVI – Dia da Família Mineira: a ser comemorado no segundo domingo de Agosto.

## **TÍTULO IX**

### **SETEMBRO**

I – Dia 7 de Setembro: Dia da Pátria.

II – Dia 9 de Setembro: Dia de Conscientização sobre a Epilepsia.

III – Dia 11 de Setembro: Dia do Ministério Público no Estado de Minas Gerais

IV – Dia 13 de Setembro:

a) Dia do Consumidor.

b) Dia do Inspetor Escolar.

V – Dia 15 de Setembro: Dia do Cliente no Estado.

VI – Dia 16 de Setembro: Dia de Combate e Prevenção à Trombose.

VII – Dia 20 de Setembro: Dia da Columbofilia.

VIII – Dia 21 de Setembro:

- a) Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.
- b) Dia de Reabilitação.
- c) Dia do Agricultor.
- d) Dia da Árvore.

IX – Dia 22 de Setembro: Dia Sem Carros.

X – Dia 23 de Setembro: Dia do Técnico Industrial.

XI – Dia 26 de Setembro: Dia dos Surdos.

XII – Dia 27 de Setembro: Dia do Idoso

XIII – Dia 30 de Setembro: Dia do Vereador.

IX – Semana Estadual de Valorização da Vida: a ser comemorada na semana em que recair o dia 10 de Setembro.

X – Semana Florestal: a ser comemorada do dia 21 ao dia 27 de Setembro.

XI – Semana Educacional de Controle de Zoonoses: a ser comemorada na primeira semana de setembro.

XII – Semana de Conscientização sobre o Tratamento da Epilepsia: a ser comemorada na segunda semana de Setembro.

XIII – Dia da Bíblia: a ser comemorado no último domingo de Setembro.

## **TÍTULO X**

### **OUTUBRO**

I – Dia 3 de Outubro: Marco da Renovação da Primeira República Brasileira (caso coincida com as eleições, a ser comemorado no dia 10 de dezembro).

I – Dia 4 de Outubro:

- a) Dia de Defesa da Vida.
- b) Dia de Manifestação contra a Exploração Infantil.
- c) Dia da Proteção à Vida e ao Meio Ambiente.

II – Dia 5 de Outubro: Dia do Massagista.

III – Dia 7 de Outubro: Dia do Congado.

IV – Dia 10 de Outubro:

- a) Dia do Fundo Amigos da Criança.
- b) Dia do Cozinheiro.
- c) Aniversário da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

V – Dia 13 de Outubro: Dia do Plantio.

VI – Dia 15 de Outubro:

- a) Dia do Professor.
- b) Dia do Reinado de Nossa Senhora do Rosário.

VII – Dia 18 de Outubro: Dia do Médico.

VIII – Dia 23 de Outubro: Dia do Policial Militar Aviador.

IX – Dia 24 de Outubro: Dia das Nações Unidas.

X – Dia 25 de Outubro: Dia do Cirurgião-Dentista.

XI – Dia 28 de Outubro: Dia do Antigomobilismo.

XII – Dia 29 de Outubro: Dia de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral –AVC.

XIII – Dia 31 de Outubro: Dia da Poesia

IX – Semana da Ciência e Tecnologia: a ser comemorada do dia 1º ao dia 7 de Outubro.

X – Semana da Criança: a ser comemorada do dia 10 ao dia 17 de Outubro.

XI – Semana de Prevenção e Combate da Obesidade: a ser comemorada na semana em que recair o dia 11 de Outubro.

XII – Semana da Pastoral da Criança Zilda Arns: a ser comemorada na primeira semana de Outubro.

XIII – Semana de Conscientização sobre a Preservação da Fauna e sobre os Meios Legais de Proteção aos Animais: a ser comemorada na primeira semana de Outubro.

XIV – Semana para Avaliar o Uso de Agrotóxicos: a ser comemorada na terceira semana de Outubro.

XV – Dia dos Securitários: a ser comemorado na terceira segunda-feira de Outubro.

XVI – Semana de Promoção da Saúde Bucal: a ser comemorada na última semana de Outubro.

XVII – Dia do Funcionário Público: a ser comemorado na última sexta-feira de Outubro.

## **TÍTULO XI**

### **NOVEMBRO**

I – Dia 4 de Novembro: Dia da Favela.

II – Dia 5 de Novembro:

a) Dia do Escrivão de Polícia.

b) Dia do Técnico Agrícola.

III – Dia 7 de Novembro: Dia do Radialista.

IV – Dia 12 de Novembro: Dia da Liberdade.

V – Dia 18 de Novembro: Dia do Barroco Mineiro.

VI – Dia 19 de Novembro: Dia da Bandeira.

VII – Dia 20 de Novembro:

a) Dia da Consciência Negra.

b) Dia do Genealogista.

c) Dia do Esteticista.

VIII – Dia 22 de Novembro: Dia do Músico Militar.

IX – Dia 25 de Novembro: Dia de Combate à Violência contra a Mulher.

X – Dia 27 de Novembro: Dia da Prevenção e do Combate ao Câncer.

XI – Dia 29 de Novembro: Acupunturista.

- XII – Semana de Doação de Sangue: a ser comemorada na semana em que recair o dia 25 de Novembro.
- XIII – Semana de Prevenção ao Câncer de Próstata: a ser comemorada na primeira semana de Novembro.
- XIV – Semana do Jovem Empreendedor: a ser comemorada na terceira semana de Novembro.
- XV – Dia Nacional de Ação de Graças: a ser comemorado na última quinta de Novembro.
- XVI – Mês da Qualidade no Estado: a ser comemorado durante todo o mês de Novembro.

## **TÍTULO XII**

### **DEZEMBRO**

- I – Dia 1º de Dezembro: Campanha Estadual de Prevenção da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS – e das demais doenças sexualmente transmissíveis.
- II – Dia 4 de Dezembro: Dia do Perito Criminal.
- III – Dia 8 de Dezembro: Dia dos Gerais.
- IV – Dia 12 de Dezembro: Dia do Ciclista.
- Y – Dia 14 de Dezembro: Dia Nacional do Ministério Público.
- V – Dia 14 de Dezembro: Dia do Doador de Medula Óssea.
- VI – Dia 21 de Dezembro: Dia da Cerveja Artesanal Mineira.
- VII – Dia do Voluntariado: a ser comemorado no primeiro domingo de Dezembro.

## **TÍTULO XIII**

### **DATAS COMEMORATIVAS VARIÁVEIS**

- I – Semana de Conservação Escolar: a ser comemorada antes do encerramento oficial do 4º bimestre letivo.
- II – Dia de Conscientização sobre a Carga Tributária: a ser comemorado, anualmente, na data estabelecida em função do número de dias de trabalho necessários ao cumprimento do encargo fiscal sobre a sociedade brasileira, considerando-se a incidência da Carga Tributária Bruta – CTB – em relação ao Produto Interno Bruto – PIB – no ano civil imediatamente anterior, conforme dados da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.”.